



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E
DESENVOLVIMENTO**



Escola Superior de Aviação Civil

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**Elaborado de acordo com o artigo 16
do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006**

CAMPINA GRANDE - 2008

SUMÁRIO

1 - PERFIL INSTITUCIONAL	4
1.1 - Missão	4
1.2 - Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição	4
1.3 - Objetivos e Metas da Instituição	6
1.3.1 - Descrição dos objetivos e quantificação das metas	6
1.4 - Área (s) de atuação acadêmica	8
2 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	8
2.1 - Inserção regional	8
2.2 - Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição	9
2.3 - Políticas de Ensino	10
2.4 - Políticas de Pesquisa	11
2.5 - Políticas de Extensão	12
2.6 - Políticas de Gestão	13
2.7 - Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região	14
3 – IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	14
3.1 - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI	14
3.1.1 - Tabela I - - Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	14
3.1.2 - Tabela II - Programação de abertura de cursos de pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)	15
3.1.3 - Tabela III - Programação de abertura de cursos seqüenciais	15
3.1.4 - Tabela IV - Programação de abertura de cursos a distância	15
3.1.5 - Tabela V - Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos	16
3.1.6 - Tabela VI - Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno	16
3.1.7 - Tabela VII - Programação de abertura de cursos de extensão	16
3.1.8 - Programação de pesquisas	16
3.1.9 - Tabela VIII - Programação de abertura de cursos fora de sede pelas Universidades	17
3.2 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para a definição de:	17
3.2.1 - Perfil de egresso	17
3.2.2 - Seleção de conteúdos	19
3.2.3 - Princípios metodológicos	20
3.2.4 - Processo de Avaliação	21
3.2.5 – Atividades de prática profissional, complementares e de estágios componentes curriculares	23
3.3 - Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares	26
3.4 - Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	28
3.5 - Avanços tecnológicos	29
4 - CORPO DOCENTE	31
4.1 - Requisitos de titulação	31
4.2 - Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica	31
4.3 - Os critérios de seleção e contratação	31
4.4 - Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho Políticas de qualificação	32
5 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	34
5.1 - Os critérios de seleção e contratação	34

5.2 - Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho	35
5.3 - Tabela X - Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo, considerando o período de vigência do PDI:	37
6 - CORPO DISCENTE	38
6.1 - Formas de acesso	38
6.2 - Programas de apoio pedagógico e financeiro	38
6.3 - Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)	40
6.4 - Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)	40
6.5 - Acompanhamento dos egressos	41
7 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	41
7.1 - Estrutura organizacional com as instâncias de decisão	41
7.2 - Organograma institucional da mantenedora e mantidas	42
7.2.1 - Organograma institucional e acadêmico da IES	43
7.3 - Órgãos colegiados: competências e composição	44
7.4 - Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	45
7.5 - Autonomia da IES em relação à mantenedora	45
7.6 - Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas	45
8 - AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	46
8.1 - Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação	46
8.2 - Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES	47
8.3 - Formas de utilização dos resultados das avaliações	47
9 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	47
9.1 - Tabela XI - Infra-estrutura física	47
9.2 - Infra-estrutura acadêmica	48
9.2.1 – Tabela XII - Laboratórios de Informática	48
9.2.2 – Tabela XIII - Laboratórios específicos	48
9.2.3 – Tabela XIV – Outros Equipamentos - Instalações Acadêmicas	49
9.2.4 – Tabela XV – Outros Equipamentos - Instalações Administrativas	49
9.2.5 – Relação equipamento/aluno/curso	50
9.2.6 - Inovações tecnológicas significativas	50
9.2.7 - Biblioteca	51
9.2.7.1 - Formas de atualização e expansão do acervo	52
9.2.7.2 - Horário de funcionamento	53
9.2.7.3 - Serviços oferecidos	53
10 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	54
10.1 - Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	54
11 - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	55
11.1 – Tabela XV Tabela XV - Planejamento econômico-financeiro	55

1. PERFIL INSTITUCIONAL

Escola Superior de Aviação Civil

A Escola Superior de Aviação Civil - ESAC, com sede na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, é um estabelecimento de ensino superior mantido pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED.

O CESED é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, responsabilizando-se pela administração e suporte técnico-financeiro da Mantida.

A ESAC rege-se pela legislação federal de ensino superior, pelas normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, pelo Contrato Social da Mantenedora, no que couber, e pelo seu Regimento Interno.

A Mantenedora da ESAC terá, com a mesma, relações de forma a garantir a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, permitindo a autonomia didático-pedagógica do corpo docente.

A Mantenedora tem assegurado o poder de vetar deliberações dos órgãos colegiados ou órgãos administrativos da ESAC que impliquem em aumento de despesas.

1.1 - Missão

Formar pilotos e outros profissionais da aviação civil, saudáveis e competentes para atuarem com excelência técnico-humanística de forma eficiente e eficaz, com foco na segurança de vôo e no cliente, aptos a definirem e atenderem as necessidades da aviação civil.

1.2 - Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED, Entidade Mantenedora da ESCOLA SUPERIOR DE AVIAÇÃO CIVIL - E S A C, é uma pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campina Grande - Paraíba, à rua Luíza Bezerra Motta, 200 – Bairro do Catolé, CEP 58104-600, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o número 25200312309 e CNPJ nº 02.108.023/0001-40.

O CESED foi criado em junho de 1997 e, na qualidade de Mantenedora, possui, no seu organograma, duas IES: a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA; e a Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande – FCM;

FACISA e a FCM oferecem cursos de graduação/ bacharelado e de pós-graduação, em nível de especialização e MBA.

Os cursos da FACISA são: Turismo; Administração; Arquitetura e Urbanismo; Direito; e Sistemas de Informação,

A FCM, por sua vez, ministra os cursos de: Medicina; Enfermagem; e Fisioterapia.

O CESED - Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento e a ESAC, a ser credenciada, mediante os esforços da Mantenedora, recrutou e selecionou seu pessoal de diferentes níveis e funções. Com isto espera expandir suas atividades passando a atuar também, em uma nova esfera de preparo de pessoal técnico de nível superior na prestação de serviços à comunidade, em nível local e regional.

Mantenedora e Mantida criaram, com o marco da modernidade, sua estrutura física, seu currículo e metodologias de ensino.

Com o compromisso de expandir sua atuação, a ESAC espera diversificar seu espectro formativo, de modo a buscar espaços, disponibilizando cursos dentro de um conceito amplo de educação

tecnológica, que contempla a formação, ao mesmo tempo, técnica, científica, cultural, social, humana e ética, voltada para o ordenamento dos perfis profissionais requeridos pelo cenário de trabalho da aviação civil numa economia globalizada.

A busca e consolidação de articulações institucionais, intensificando o estabelecimento de parcerias e implementando ações de intercâmbio com empresas e órgãos públicos e privados, a nível nacional e internacional, irão merecer especial atenção e empenho da ESAC, em reconhecimento ao potencial estratégico de intercâmbio, integração e compartilhamento de conhecimentos.

Provas disso são os vários convênios específicos já firmados pela Mantenedora, objetivando a qualidade e a amplitude dos serviços a serem oferecidos.

Alinhada ao seu tempo e mirando seus horizontes, a ESAC desenvolverá esforços objetivando o processo de permanente atualização tecnológica e administrativa com uma gestão participativa, buscando a otimização de seus processos e a consolidação de sua atuação junto à sociedade.

A qualidade dos serviços oferecidos, o pronto atendimento a sua clientela, a permanente busca da melhoria, são princípios que devem balizar as ações internas e relações externas a serem implementadas pela ESAC.

Nesse contexto, a ESAC é consciente de seu futuro papel como Instituição promotora de mudanças, mediante a formação e qualificação da pessoa, do cidadão e do técnico que interage, ativamente, junto à sociedade, promovendo o crescimento e desenvolvimento local, regional e nacional.

Atuar como centro de referência em ensino nas profissões ligadas à aviação, e nas áreas específicas escolhidas, é um propósito para o qual a Instituição vem se preparando com disposição, ciente dos desafios que se interpõem neste cenário de competitividade que caracteriza a nova realidade contextual em que se insere.

Até 2012, a ESAC estará intimamente ligada às empresas, seja por parcerias firmadas com estas, seja por meio de uma ampla prestação de serviços, consultorias e projetos de âmbito local, regional e nacional.

De forma a ampliar seu negócio central, a ESAC investirá em programas avançados, tendo como suporte uma forte cultura quanto à utilização da informática e métodos compatíveis com os avanços tecnológicos – educação à distância, salas de aula virtuais, interligação global, entre outras conquistas.

Nesse horizonte, a ESAC estará estruturada sob uma gestão democrática e participativa, destacando-se a valorização do seu efetivo de recursos humanos.

A consolidação dos projetos e metas transcritas neste documento representa o esforço conjunto das aspirações mais legítimas da comunidade interna do CESED e da futura ESAC, ora constituída dos atuais e futuros: pessoal diretivo, pessoal docente, coordenador de curso e pessoal técnico-burocrático, todos engajados num ideal maior que é prestação de serviços de qualidade na área da formação de pilotos e profissionais da aviação civil.

Os que fazem o CESED e a ESAC, no entanto, têm plena consciência do compromisso de tornar este PDI exequível, levando em conta as demandas da sociedade, as diretrizes curriculares do MEC, as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em atendimento a padrões de qualidade exigíveis para a formação profissional e a capacitação permanente, tarefa de todos na busca de uma ESAC de qualidade, alinhada às expectativas das gerações presentes, que reclamam por um elevado padrão educativo, de formação profissional e comprometimento social.

Esta é, em síntese, a ESAC – Escola Superior de Aviação Civil que se pretende construir até o ano de 2012. Os caminhos planejados para torná-la realidade estão descritos a seguir.

1.3 - Objetivos e Metas da Instituição

1.3.1 - Descrição dos objetivos e quantificação das metas

Descrição dos Objetivos

A ESAC, como instituição de ensino superior, tem como seu objetivo principal:

- formar pilotos, e outros profissionais da aviação civil, com excelência técnica e humanística para atuarem, de forma eficiente e eficaz, no setor aeronáutico, atendendo às necessidades de uma sociedade em constante transformação, com foco na segurança de vôo e no cliente.

Além desse, a ESAC, no desenvolvimento de suas atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão e tendo em vista o disposto no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), tem como objetivos no seu campo específico do conhecimento:

- promover a preparação de profissionais com a formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades como elementos de auto-realização;
- instrumentalizar esses profissionais para a integração na sociedade, mediante o exercício consciente da cidadania, e para uma vivência a serviço da Região e do País;
- estimular e promover ações que fortaleçam processos de mudança e aperfeiçoamento no interior da Instituição;
- incentivar e, quando possível, promover o desenvolvimento e aprimoramento da capacidade acadêmica e profissional dos docentes;
- avaliar, periodicamente, os currículos do seu Curso, visando sua atualização e aperfeiçoamento;
- preparar os futuros profissionais para serem os agentes das mudanças que se apresentarem como necessárias;
- promover a permanente melhoria da sua infra-estrutura institucional, especialmente quanto a recursos bibliográficos e tecnológicos;
- desenvolver pesquisas na área de atuação que possam se constituir em diferencial efetivo para a Instituição;
- executar programas de extensão e ação comunitária.

Quantificação das Metas

OBJETIVOS	METAS	QUANTIDADE (2008/ 2012)	PRAZOS
1 – Promover a preparação de profissionais com a formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades como elementos de auto-realização.	Implantação e efetivação da matriz curricular do Curso Superior de Ciências Aeronáuticas - Habilitação: Piloto de Linha Aérea Teórico.	1.	- Ao longo dos semestres do Curso.
	- Avaliação permanente do desempenho de professores e alunos e da adequação didático-pedagógica dos conteúdos das disciplinas.	10 (uma a cada semestre)	- Ao término de cada semestre letivo.
2 – Instrumentalizar esses futuros profissionais para a integração na sociedade, mediante o exercício consciente da cidadania, e para uma vivência a serviço da Região e do País.	- Educação de profissionais que, no desempenho de suas funções, exerçam, plenamente, sua cidadania.	1.	- Ao longo do Curso.
	- Integração dos estudantes nos serviços de extensão e de ação comunitária da Instituição.	15 Programas (3, em média, a cada ano).	- Ao longo do Curso.
3 – Estimular e promover ações que fortaleçam processos de mudança e	- Oficina de criatividade no magistério para o pessoal docente.	5.	- No 2º semestre de cada ano letivo.

aperfeiçoamento no interior da Instituição.	- Oficina de criatividade para o pessoal técnico-administrativo.	5	- No 1º semestre de cada ano letivo.
	- Curso de Qualidade Total para docentes e pessoal técnico-administrativo.	2.	- No 2º semestre de 2008 e de 2009.
4 – Promover o desenvolvimento e o aprimoramento da capacidade acadêmica e profissional dos docentes.	- Cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização de Metodologia do Ensino Superior.	2	- 2008 e 2009.
	- Cursos de especialização em áreas da Aviação Civil a serem definidas	4	Oferecidos a partir do 1º semestre do 2º ano letivo.
	- Oficinas de Metodologia do Ensino Superior.	2	- 2º semestre de 2010 e de 2011.
5 – Avaliar, periodicamente, o currículo do Curso, visando sua atualização e aperfeiçoamento.	- Seminário de Avaliação Curricular.	2.	Nos 2ºs semestres dos anos de 2009 e 2011.
6 – Preparar os futuros profissionais para serem os agentes das mudanças que se apresentarem como necessárias.	- Seminários com os alunos, enfocando temas da atualidade relacionados diretamente, ou não, com suas carreiras.	5	Um a cada ano, entre 2008 e 2012.
7 – Promover a permanente melhoria da sua infraestrutura institucional, especialmente, quanto a recursos bibliográficos e tecnológicos.	- Atualização periódica da Biblioteca, mediante a compra e reposição de livros.	10.	A cada fim de semestre entre 2008 e 2012.
	- Assinatura e renovação de assinatura de periódicos técnicos.	10	A cada fim de semestre entre 2008 e 2012.
	- Atualização dos softwares para o ensino e as tarefas técnico-administrativas.	10	A cada fim de semestre entre 2008 e 2012.
	- Atualização de equipamentos.	5	A cada ano entre 2008 e 2012.
8 – Desenvolver pesquisas na sua área de atuação que possam se constituir em diferencial efetivo para a Instituição.	- Integração ao Núcleo de Pesquisas e Acadêmicas – NUPA.	1.	1º semestre de 2008.
	- Realização de pesquisas;	10	2 pesquisas a cada ano, em média.
9 – Executar programas de extensão e ação comunitária.	- Integração à Coordenação de Extensão do CESED.	1	1º semestre de 2008.
	- Montar e desenvolver cursos e atividades de ação comunitária.	10 cursos e 15 atividades outras	Oferecer 2 cursos e 3 outras atividades a cada ano.
10 – Implementar a Educação a Distância (EAD)	Implantar e consolidar nos cursos da ESAC a modalidade de Educação a Distância.	4	No primeiro semestre de cada ano, a partir de 2009.
	Promover o treinamento de pessoal e o reconhecimento pelo MEC.		
11 – implementar a abertura de outras unidades em diferentes estados	Implantar e consolidar o curso de Ciências Aeronáuticas em João Pessoa	1	A partir do segundo semestre de 2008.
	Realizar estudos prospectivos visando a ampliação da rede de IES.	1	

1.4 - Área(s) de atuação acadêmica

Formação, para o mercado da Aviação Civil, de pessoal de nível superior – bacharéis e tecnólogos, bem como de técnicos em cursos de nível médio e pós-médio profissionalizantes.

Os responsáveis pelo planejamento da IES entendem que o processo de formação dos futuros profissionais deve abranger um complexo de atividades acadêmicas – teóricas e práticas, de modo a oferecer-lhes sólidas bases humanísticas e técnico-científicas.

Nesses termos, a ESAC atuará, conforme o disposto no seu Regimento Interno, nas áreas do ensino de graduação, da pesquisa, e da extensão.

Além disso, a ESAC desempenhará atividades no campo do ensino de pós-graduação. A princípio, oferecendo cursos de especialização e, depois, ingressando no âmbito do *stricto sensu*.

Considerado o espaço físico, a IES servirá, primordialmente, à cidade de Campina Grande, onde irá funcionar. Não restam dúvidas, porém, que os seus serviços atingirão toda a área polarizada pelo município-sede e estados vizinhos; podendo a seguir expandir-se para outros Estados da União.

2 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 - Inserção regional

De acordo com sua Missão, e fiel, também, ao papel que o CESED exerce a quase 10 anos na região, a ESAC pretende inserir-se na região de forma dinâmica e participativa, acompanhando o diapasão de seu crescimento, do país e das tendências mundiais.

Assim sendo, a ESAC, visando a atender necessidades, interesses e anseios regionais, deverá:

a) sistematizar, criar e difundir conhecimentos que atendam às expectativas da tecnologia, da cultura e da educação universais e do ambiente em que está inserida, na formação em nível superior, na prestação de serviços à comunidade e na realização da investigação científico-tecnológica;

b) atender à crescente procura de vagas no ensino superior pelos jovens egressos do ensino médio, em cursos pluricurriculares que respondam ao exigente e competitivo mercado de trabalho, com competência e envolvimento em atividades econômicas, sociais, culturais, tecnológicas e políticas, dentro de princípios éticos e na busca da justiça social;

c) constituir-se em centro de excelência de ensino superior na região e no País, mediante cursos de qualidade acadêmica comprovada, compatíveis com as diretrizes gerais da Instituição e do CESED;

d) oferecer suas competências e sua infra-estrutura física, seus equipamentos, acervos e o potencial de sua gestão e de seus docentes para a formação de recursos humanos e para a realização de atividades em parceria com a comunidade;

e) formar profissionais conscientes e críticos, capazes de propiciar melhorias na qualidade de vida da população e colaborar na formulação de políticas públicas que revertam desigualdades e produzam permanente crescimento auto-sustentável;

f) propiciar formação geral, sistêmica e ampla, capaz de viabilizar soluções inovadoras em trabalho integrado e multiprofissional, aliada a uma sólida formação específica no campo das habilitações escolhidas, considerando a diversificação e a interdependência da aviação civil, da economia e do mercado de trabalho;

g) compatibilizar a competência técnica ao exercício da cidadania, da solidariedade, da defesa dos princípios democráticos e da ética, sob o enfoque social da profissão, em meio à problemática global e regional;

h) valorizar a preservação e divulgação da cultura nacional, regional e local, em busca de consolidação da cidadania;

i) atuar de forma compromissada e solidária com o estudo, prevenção e solução dos problemas relativos à degradação do meio ambiente;

j) propiciar a capacitação continuada e qualificada dos docentes e dos egressos da Instituição, por meio da aquisição de habilidades para o trabalho intelectual e a intervenção prática sobre a problemática real da região;

k) Incentivar a participação das comunidades interna e externa na contribuição para o desenvolvimento regional;

l) utilizar a avaliação interna e externa como estratégia de aperfeiçoamento da qualidade de ensino e das atividades de pesquisa e extensão.

2.2 - Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

No CESED e na ESAC, a discussão sobre os núcleos organizadores e gestores dos trabalhos acadêmicos, os princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que orientam as práticas de ensino, pesquisa e extensão das duas Instituições, a execução da proposta curricular, tem, como perspectiva, definir a unidade e a identidade da ESAC.

Referidas unidade e a identidade estão fundamentadas na ética, na justiça social, no senso crítico, sempre tendo, como nortes, a qualidade do ensino e da aprendizagem.

O papel já definido para a ESAC, enquanto IES intelectual e eticamente comprometida com a construção contínua de um projeto de sociedade e de educação, mantém a coerência de optar por uma pedagogia ecológica e planetária.

A organização do processo ensino-aprendizagem da ESAC pressupõe a formação de um cidadão técnico, crítico, criativo, responsável, ético e participativo na construção da democracia e da justiça social.

Ao se construir, a ESAC considerou a história do CESED, de suas duas Faculdades já em funcionamento, bem como seu próprio entorno, analisando suas necessidades, suas responsabilidades, as parcerias que poderia vir a firmar e os anseios e expectativas da comunidade com um todo.

Tudo isso levou em conta os recursos da comunidade e sugeriu objetivos, bem como diretrizes pedagógicas, políticas, técnicas, científicas e sociais para a ESAC.

Refletir foi a primeira preocupação dentro do CESED, para se saber e ter claro, o que a comunidade envolvida espera dos futuros profissionais.

E as respostas foram essas: competência técnica; espírito inovador; responsabilidade; capacidade de resolução de problemas; criatividade; solidariedade; senso de cooperação; solidarismo; e capacidade de operar intervindo criticamente na realidade.

Daí resultou que a construção da Faculdade não fosse responsabilidade apenas da Mantenedora. Ela foi, e continua sendo, de responsabilidade da direção, da equipe técnico-pedagógica, de todos os membros da ESAC, incluindo-se também, membros da comunidade.

Amanhã, com o credenciamento da Instituição, a participação dos alunos deve ser incentivada dentro das possibilidades de cada um.

No Brasil, a última década do século XX e os primeiros anos do XXI caracterizaram-se por uma demanda sem precedentes e uma enorme diversificação na educação superior, aliadas a uma maior consciência de sua importância para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico.

Ainda que, nos últimos tempos, em todos os países, tenham sido observados reajustes importantes dos sistemas, em função de uma gradual redução dos recursos para o setor, continua-se a testemunhar a capacidade da educação para se transformar e induzir mudanças e progresso social.

Nenhum país pode assegurar um desenvolvimento endógeno e auto-sustentável se não contar com uma massa crítica constituída por pessoas qualificadas para enfrentar os desafios propostos por uma sociedade global que alia uma enorme explosão tecnológica, à assimetria do conhecimento e à exclusão social de uma parcela importante da população mundial que, além de não receber seus benefícios, também não tem acesso ao trabalho, submetida que está a exigências técnicas e intelectuais cada vez maiores.

Para superar essas distorções, as instituições de ensino brasileiras devem realizar esforços no sentido de formar profissionais que, além do manejo técnico, sejam capazes de avaliar e discernir entre opções que contenham em si os princípios éticos indispensáveis ao verdadeiro progresso.

Profissionais que não permaneçam indiferentes ante uma sociedade incompetente para resolver questões fundamentais para a própria sobrevivência da espécie, tais como as agressões ambientais, o número de pessoas famintas ou o sofrimento dos excluídos de diferentes formas e naturezas.

As profundas mudanças político-econômicas determinaram a pluralidade de modelos institucionais de ensino hoje existentes, mostraram que os cursos superiores não poderiam continuar encerrados em suas reservas intelectuais e, sobretudo, que teriam de instaurar novas formas de parceria com os diferentes setores da sociedade como forma de garantir uma formação pertinente, ou seja, uma formação que possibilite a apreensão dos problemas globais e fundamentais.

Vê-se, por outro lado, que a concentração dos cursos em áreas geográficas economicamente privilegiadas, tem obrigado muitos estudantes a procurarem outras regiões, favorecendo com isso o êxodo do capital intelectual que poderia ser empregado para o desenvolvimento loco-regional, desconstruindo as desigualdades econômicas e sociais existentes em escala nacional.

2.3 - Políticas de Ensino

A ESAC, mediante a oferta de seus cursos, especialmente o Curso Superior de Ciências Aeronáuticas - Habilitação: Piloto de Linha Aérea Teórico, alicerçados nas ciências aeronáuticas e suas tecnologias, objetiva a constituição de habilidades e competências que permitam ao educando:

- a) compreender as ciências aeronáuticas e suas tecnologias como construções humanas, entendendo como elas se desenvolvem por acumulação, continuidade ou ruptura de paradigmas, relacionando o desenvolvimento científico com a transformação da sociedade;
- b) entender e aplicar métodos e procedimentos próprios dessas ciências e tecnologias;
- c) identificar variáveis relevantes, e selecionar os procedimentos necessários para a produção, análise e interpretação de resultados de processos ou experimentos científicos e tecnológicos;
- d) compreender o caráter aleatório e não determinista dos fenômenos biológicos, naturais e sociais;
- e) identificar, analisar e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos sobre valores de variáveis, representados em gráficos, diagramas ou expressões algébricas, realizando previsão de tendências, extrapolações e interpolações, e interpretações;
- f) analisar, qualitativamente, dados quantitativos relacionados a contextos sócio-econômico-naturais, científicos ou do cotidiano;
- g) apropriar-se dos conhecimentos das técnicas e ciências aeronáuticas e aplicá-los para explicar o funcionamento do mundo da aviação e nele intervir dentro de suas competências;
- h) identificar, representar e utilizar o conhecimento para o aperfeiçoamento da compreensão e da ação sobre a realidade;
- i) entender a relação entre o desenvolvimento das ciências aeronáuticas e suas tecnologias e associá-las aos diferentes problemas que se propuserem solucionar;
- j) entender o impacto das diferentes tecnologias nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social;
- k) aplicar as tecnologias associadas às ciências, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida;
- l) planejar, executar e avaliar ações de intervenção na realidade da aviação civil e seus aspectos conexos;

- m) utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação e cálculo de probabilidades;
- n) compreender conceitos, procedimentos e estratégias e encaminhá-las a situações diversas no contexto das ciências e das tecnologias aeronáuticas e das atividades cotidianas;
- o) aprender a aprender.

2.4 - Políticas de Pesquisa

Ao Núcleo de Pesquisa do CESED (NUPA), caberá estabelecer as diretrizes e prioridades da pesquisa no âmbito da ESAC de acordo com o regulamento próprio.

A ESAC, de acordo com o seu Regimento Interno, desenvolverá a pesquisa nas suas diversas modalidades, como função indissociável do ensino e da extensão, com o fim de ampliar conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento técnico-científico e cultural da região e do País.

Na ESAC, o estímulo às atividades de pesquisa consistirá, principalmente, de:

1. estreita vinculação e articulação com o Núcleo de Pesquisas Acadêmicas – NUPA, do CESED;
2. concessão de descontos específicos para incentivo na iniciação científica aos discentes;
3. formação de pessoal docente em cursos de pós-graduação;
4. concessão de ajuda para projetos específicos;
5. assinatura de acordos ou convênios com instituições vinculadas à investigação na área da aviação civil;
6. ampliação e atualização constantes da Biblioteca;
7. intercâmbio com instituições científicas, visando a incentivar os contatos entre pesquisadores, para desenvolvimento de projetos comuns;
8. divulgação dos resultados das pesquisas realizadas;
9. realização de eventos destinados ao debate de temas aeronáuticos;
10. concessão de incentivos à produção científica e cultural na área da aviação civil;
11. estudos e pesquisas sobre aspectos da realidade aeronáutica local e regional;
12. criação de novos laboratórios e melhoria, atualização e ampliação dos já existentes.

O Núcleo de Pesquisas Acadêmicas – NUPA é um órgão suplementar do CESED ao qual já estão vinculadas as IES por ele mantidas: a FACISA e a FCM.

O NUPA tem funções de ensino, pesquisa e extensão, e foi criado e estruturado de acordo com os Regimentos Internos das Faculdades mantidas pelo CESED.

Enquanto mecanismo de articulação e promoção de estudos e investigações, o NUPA é uma das bases para o ensino e a extensão, constituindo-se na estrutura fundamental do desenvolvimento das áreas específicas de concentração dos cursos das Mantidas.

O Núcleo tem como finalidades, entre outras:

- I. a produção do conhecimento na área das ciências e tecnologias, integrando as atividades de estudo, pesquisa, ensino e extensão mediante projetos específicos;
- II. a contribuição para o desenvolvimento científico, cultural, econômico, social, político, sanitário e administrativo do estado, da região e do País, por meio da divulgação e aplicação dos conhecimentos nas áreas dos diversos cursos das faculdades mantidas pelo CESED.

Concebido como uma comunidade de trabalho acadêmico de professores, pesquisadores e de alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação, o NUPA está constituído dos seguintes elementos: docentes; discentes; e corpo técnico-administrativo.

A política de iniciação científica da ESAC estará, necessariamente, ancorada no Plano Institucional de Pesquisa e em regulamento próprio.

Com recursos da Mantenedora e de empresas e agências que atuam na área da aviação civil, a ESAC mobilizará alunos e professores nas tarefas de elaboração de projetos e de desenvolvimento de trabalhos de investigação tecnológica e científica.

2.5 - Políticas de Extensão

À Mantenedora e ao Conselho Técnico-Administrativo – CTA da IES caberá estabelecer as diretrizes e prioridades no campo da extensão e da ação comunitária no âmbito da ESAC.

As atividades de extensão, previstas no art. 44, inciso IV, da LDB, terão, na ESAC, por finalidade básica, dentre outras, propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade e parceria com a ESAC.

Tais atividades serão, também, integradas às Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando.

As atividades de extensão e ação comunitária serão uma decorrência das atividades de pesquisa e ensino e visarão a promover a integração da ESAC com setores da comunidade local e regional.

As atividades de extensão e ação comunitária serão realizadas sob a forma de:

1. cursos de treinamento profissional;
2. estágios ou atividades que se destinam ao treinamento pré-profissional de pessoal discente;
3. prestação de consultoria ou assistência técnica a instituições públicas ou privadas da área da aviação civil;
4. atendimento direto à comunidade pelos órgãos da ESAC;
5. promoção de atividades culturais;
6. participação em iniciativas de natureza cultural;
7. publicação de trabalhos de interesse da área da aviação civil;
8. divulgação de conhecimentos e técnicas aeronáuticas;
9. estímulo à criação literária, artística, científica e tecnológica;
10. articulação com o sistema empresarial;
11. interiorização de atividades relacionadas à aviação civil, em atendimento a municípios e comunidades.

Consciente do papel que os seus Cursos têm a desempenhar na sociedade, e constatando que a ESAC pode e deve dar a sua colaboração ao estado, elencou-se, já, os seguintes procedimentos a fim de traduzir o compromisso de seus docentes, administradores e alunos para com o seu entorno:

1. integração e articulação, na área específica da extensão e ação comunitária, com o órgão do CESED que atua como mecanismo de nucleação, com funções de apoio, fomento, integração, coordenação, gerenciamento e mobilização dos esforços da comunidade acadêmica em torno da prestação de serviços e da transmissão de conhecimentos: o Núcleo de Pesquisas Acadêmicas – NUPA;
2. integração de atividades de estudo, pesquisa, ensino e extensão mediante projetos específicos;
3. desenvolvimento de atividades de caráter multidisciplinar, interdisciplinar e trans-disciplinar que mobilizem professores e alunos, em torno de seu respectivo pólo temático;
4. execução de projetos de extensão universitária, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas;
5. organização ou participação em atividades que visem ao exercício consciente da cidadania, com a realização de encontros, palestras e outros eventos;
6. prestação de serviços técnico-profissionais;
7. extensão, aos interessados, na medida do possível, de conhecimentos de área específica e áreas afins, mediante cursos, seminários, simpósios e outros eventos assemelhados;
8. estimulação de professores e alunos, de variadas formas, para se integrarem aos programas de extensão, dando-lhes, também, todo o apoio necessário para que obtenham, de agências nacionais, estrangeiras e internacionais, recursos materiais e/ou técnicos para suas atividades;
9. fornecimento de recursos humanos necessários ao desenvolvimento das tarefas;
10. provimento de recursos financeiros e materiais demandados para o desenvolvimento das atividades de extensão programadas após análise e aprovação pelo CESED;
11. favorecimento, a docentes e discentes, de clima e ambiente acadêmicos para prestação de serviços em sua área específica de conhecimento;
12. desenvolvimento de programas de extensão, de relevância prática e sócio-educacional;

13. divulgação dos resultados das suas atividades de extensão, como forma de prestar contas à sociedade de seu compromisso para com a qualidade de vida de parcelas da população;
14. associação e manutenção de intercâmbio com entidades que atuem na mesma área ou em áreas complementares;
15. inclusão obrigatória, em sua programação anual, das metas que concretizarão os objetivos da ESAC no campo da extensão;
16. promoção de sessões de avaliação e de acompanhamento das atividades de extensão, levando, às instâncias competentes, os problemas, solicitações e sugestões apresentadas;
17. supervisão das atividades de extensão, mediante: a) análise permanente das tarefas executadas; b) realização de reuniões, estimulando e apoiando o trabalho; c) apreciação do desenvolvimento da programação anual e semestral para o setor; d) orientação constante dos projetos desenvolvidos, corrigindo eventuais falhas e ajudando na superação de problemas.

2.6 - Políticas de Gestão

O CESED é, na qualidade de Mantenedora, responsável, perante o poder público e a comunidade em geral, pela ESAC, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento Interno, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

À Mantenedora exerce a administração orçamentária e financeira da ESAC.

Compete, precipuamente, à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da ESAC, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Mediante mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social, bem como com relações e parcerias com a comunidade externa, instituições e empresas, a ESAC tem tudo para se destacar como um centro de excelência no tocante aos cursos que oferecerá, especialmente o Curso Superior de Ciências Aeronáuticas - Habilitação: Piloto de Linha Aérea Teórico.

Para isso, vem tomando todas as providências de caráter interno e externo que possam conduzir ao alcance de tal objetivo.

A Mantenedora já iniciou contatos com diferentes instituições que deverão: a) ser clientes de serviços a serem prestados pela futura Instituição; e/ou b) oferecer campos de estágio para os discentes dos cursos.

Por outro lado, a Mantenedora, ainda, firmará e implementará convênios com entidades privadas locais, regionais, nacionais e internacionais, visando a auferir benefícios que se projetem sobre a comunidade acadêmica e a qualidade dos seus serviços, especialmente nas áreas da pesquisa e da extensão. Tais convênios, já em negociação, serão instrumentos hábeis para a troca de informações e de assistência técnica entre a academia e o mercado de trabalho e entre ela e agências de fomento e desenvolvimento.

Para operacionalizar tais instrumentos, a ESAC contará com o CESED e, dentre outros, com os seguintes órgãos internos: Núcleo de Pesquisas Acadêmicas – NUPA; Coordenação de Estágios Supervisionados – CESU; e a própria Coordenação do Curso Superior de Ciências Aeronáuticas.

Dessa forma, ainda, a IES poderá dispor de campos de estágio para seus alunos e estabelecer parcerias com várias instituições da sociedade visando à oferta de serviços remunerados ou gratuitos.

E mais: a Mantenedora e os que farão a ESAC pretendem, assim, para o exercício da responsabilidade social, realizar ações participativas que, ao invés de simples somatórios, mostrem-se como produtos de vontades, forças e recursos, humanos e materiais voltados para a obra do bem-estar comum numa grande rede de relações com que todos estarão comprometidos.

2.7 - Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região

A ESAC não poderá nem deverá ser uma Instituição isolada do seu entorno.

As razões para isso são várias. Valem destacar, entre elas, as seguintes:

- a) a necessidade, sempre presente, de se conhecer e de se atualizar com respeito às mudanças sócio-culturais que acontecem na região, no País e no Mundo;
- b) a impossibilidade de realizar-se ensino, pesquisa e extensão, de qualidade, sem acompanhar as motivações, preferências e exigências expressas, explícita ou implicitamente pelas comunidades a que se pretende servir;
- c) a importância de instituições privadas e públicas como entidades capazes de dialogar com a IES sobre o presente e futuro da aviação civil e das especializações de destino dos discentes da Instituição;
- d) a influência que tais entidades podem exercer enquanto instituições empregadoras;
- e) o interesse da ESAC em ser um órgão plenamente inserido no aqui, no agora e no futuro de sua realidade;
- f) o interesse e as vantagens, proveitos e benefícios de a ESAC responder, adequadamente, a sua circunstância.

Decorre disso tudo o entendimento de que será possível e, mais que isso, necessário, agir com responsabilidade social, isto é, cuidando de gerar impactos positivos e duradouros junto a seus alunos e, por seu intermédio, junto às comunidades e aos indivíduos nessa grande rede de relações em que todos deverão estar inseridos.

Dado que um cenário dinâmico da educação em ciências aeronáuticas, e suas tecnologias, abre-se, neste século, com novas perspectivas para o profissional da aviação civil que se insere no mercado de trabalho, faz-se necessário entender o que demonstra a própria sociedade ao propor e assumir discussões sobre globalização, educação on-line e ampliação/democratização de oportunidades.

A sociedade exige profissionais da aviação civil, cada vez mais qualificados e preparados, para atuarem neste cenário onde não há lugar apenas para a competição.

Deles espera-se humanismo, solidarismo, compreensão e empatia que gerem compromissos para com o próximo; compromissos capazes de fazer ver o êxito sócio-profissional traduzido, não em ganhos pessoais e materiais, mas sim em um contributo efetivo para o processo multifacetado da promoção da qualidade de vida.

O avanço tecnológico na era da informação faz com que a ESAC encare o seu papel de agência formadora e educadora de futuros aeronautas e aeroviários com a responsabilidade de dotar este país de pessoal capaz de representar um diferencial no conjunto de forças que se mobilizam para o desenvolvimento econômico e social.

3 – IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI

3.1.1 - Tabela I - Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Gestão da Aviação Civil	Bacharel	50	2	Manhã e Noite	Campina Grande	2008
Gestão da Aviação Civil – modalidade de Educação a Distância	Bacharel	100	1	-----	Campina Grande e	2009

					Polos	
Ciências Aeronáuticas – modalidade de Educação a Distância	Bacharel	100	1	-----	Campina Grande e Polos	2009
Gestão de Recursos Humanos em Aviação	Tecnólogo	50	2	Manhã e Noite	Campina Grande	2008
Desenvolvimento de Softwares para Aviação	Tecnólogo	50	2	Manhã e Noite	Campina Grande	2008
Gestão de Negócios e Serviços em Aviação	Tecnólogo	50	2	Manhã e Noite	Campina Grande	2009
Logística de Armazenamento e Distribuição em Aviação	Tecnólogo	50	2	Manhã e Noite	Campina Grande	2009
Mecânico de Manutenção Aeronáutica – aviônicos; grupo moto-propulsor; célula	Tecnólogo	50	2	Manhã e Noite	Campina Grande	2009

3.1.2 - Tabela II - Programação de abertura de cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*)

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº de turmas	Turno(s) de funcionamento	Local de funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Enfermagem Aeroespacial	Especialização	50	2	Noite	Campina Grande	2008
Enfermagem em Suporte Avançado de Vida - Urgência e Emergência Aeroespaciais	Especialização	50	2	Noite	Campina Grande	2008
Gestão Empreendedora em Aviação	MBA	50	2	Noite	Campina Grande	2008
Gerência de Unidades de Negócios e Serviços em Aviação	MBA	50	2	Noite	Campina Grande	2009
Estratégias de Marketing em Aviação Civil	MBA	50	2	Noite	Campina Grande	2009
Gestão da Produção e da Qualidade em Aviação Civil	MBA	50	2	Noite	Campina Grande	2009
Logística Empresarial	Especialização	50	2	Noite	Campina Grande	2010
Gestão Aeroportuária	MBA	50	2	Noite	Campina Grande	2010

3.1.3 - Tabela III - Programação de abertura de cursos seqüenciais

Nome do curso	Área correspondente	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de funcionamento	Local de funcionamento	Ano previsto para a solicitação
NO MOMENTO, A ESAC NÃO PRETENDE OFERECER CURSOS SEQÜENCIAIS						

3.1.4 - Tabela IV - Programação de abertura de cursos à distância

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Abrangência	Pólos de apoio	Ano previsto para a
---------------	-------------	------------	-------------	----------------	---------------------

			geográfica	presencial	solicitação
Ciências Aeronáuticas – modalidade de Ensino à Distância	Bacharel	EAD	Unidades da Federação	Unidades da Federação	2009
Gestão da Aviação Civil – modalidade de Ensino à Distância	Bacharel	EAD	Unidades da Federação	Unidades da Federação	2009
Gestão Empreendedora em Aviação Civil	MBA	EAD	Unidades da Federação	Unidades da Federação	2009
Gerência de Unidades de Negócios e Serviços em Aviação	MBA	EAD	Unidades da Federação	Unidades da Federação	2009
Estratégias de Marketing em Aviação Civil	MBA	EAD	Unidades da Federação	Unidades da Federação	2009
Gestão da Produção e da Qualidade em Aviação Civil	MBA	EAD	Unidades da Federação	Unidades da Federação	2009
Logística Empresarial	Especialização	EAD	Unidades da Federação	Unidades da Federação	2009

3.1.5 - Tabela V - Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno(s) Funcionamento	Nº de vagas autorizadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a solicitação
A ESAC NÃO OFERECE CURSOS A SEREM RECONHECIDOS						

3.1.6 - Tabela VI - Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Turno de Funcionamento	Turno proposto	Ano previsto para a solicitação
NÃO HÁ VAGAS A REMANEJAR NA ESAC					

3.1.7 - Tabela VII - Programação de abertura de cursos de extensão

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turnos de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Comissário de Bordo	Extensão	50	3	Manhã/Tarde/Noite	Campina Grande	2008
Gerência de Serviços de Atendimento	Extensão	50	3	Manhã/Tarde/Noite	Campina Grande	2008
Urgência, Emergência e Sobrevivência em Saúde Aeroespacial	Extensão	50	2	Manhã/Noite	Campina Grande	2009
Rotinas Aduaneiras de Exportação e Importação	Extensão	50	2	Noite	Campina Grande	2009

3.1.8 - Programação de pesquisas

Ao Conselho Técnico-Administrativo – CTA da ESAC caberá estabelecer os programas, as diretrizes e prioridades da pesquisa no seu âmbito, em conformidade com o regimento interno.

A ESAC, de acordo com o seu Regimento Interno, desenvolverá a pesquisa nas suas diversas modalidades, como função indissociável do ensino e da extensão, com o fim de ampliar conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento técnico-científico e cultural da Região e do País.

Na IES, o estímulo às atividades de pesquisa consistirá, principalmente, de:

1. inserção no Núcleo de Pesquisa Acadêmica - NUPA do CESED;
2. concessão de descontos de iniciação científica;
3. formação de pessoal docente em cursos de pós-graduação sempre que possível;
4. concessão de ajuda para projetos específicos;
5. assinatura de acordos ou convênios com instituições vinculadas à investigação na área da aviação civil e afins;
6. ampliação e atualização constantes da Biblioteca;
7. intercâmbio com instituições científicas, visando a incentivar os contatos entre pesquisadores, para desenvolvimento de projetos comuns;
8. divulgação dos resultados das pesquisas realizadas;
9. realização de eventos destinados ao debate de temas ligados à área de estudos e ensino da ESAC;
10. concessão de incentivos, conforme art. 43 do regimento interno, à produção científica e cultural na área da aviação civil;
11. estudos sobre aspectos da realidade da aviação civil nos âmbitos local e regional;
12. melhoria e ampliação de laboratórios.

O NUPA é um órgão suplementar do CESED, de natureza interdisciplinar, com funções de ensino, pesquisa e extensão, criado e estruturado de acordo com as normas da Mantenedora.

O Núcleo, assim, estará submetido aos órgãos deliberativos e relacionado com as unidades estruturais e administrativas da ESAC, nos termos do Regimento Interno.

Dessa forma, as metas que concretizarão os objetivos estabelecidos para o Núcleo obedecerão as normas regimentais.

Enquanto mecanismo de articulação e promoção de estudos e investigações, o NUPA será uma das bases para o ensino e a extensão, constituindo-se na estrutura fundamental do desenvolvimento da sua área específica de concentração.

3.1.9 - Tabela VIII - Programação de abertura de cursos fora de sede pelas Universidades

Nome do curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
NÃO SE APLICA AO CASO DA ESAC						

3.2 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para a definição de:

3.2.1 - Perfil de egresso

Perfil Intermediário

O Perfil Intermediário é útil para facilitar a avaliação das possibilidades de alcance do perfil final, pois o perfil de ingresso é muito heterogêneo. O perfil Intermediário se alcança ao final do terceiro período e estabelece: *“Piloto-aluno com fundamentos nas áreas básicas de ciências exatas, relações humanas e interpessoais, de trabalho em equipe e apto para realizar o exame teórico de Piloto Comercial”*.

São requeridas as seguintes habilidades e competências:

Habilidades:

- a) Estabilidade emocional;
- b) Liderança;

- c) Capacidade decisória;
- d) Capacidade de concentração;
- e) Coordenação viso-áudio-motora;
- f) Capacidade de inovação.

Competências:

- a) Boa comunicação oral e escrita em português e inglês;
- b) Capacidade de planejamento de vôos;
- c) Boa navegação aérea;
- d) Boa teoria de vôo;
- e) Conhecer regulamentos de tráfego aéreo nacional;
- f) Estar familiarizado com a medicina e a psicologia aeronáutica;
- g) Ser proficiente na fraseologia aeronáutica nacional padrão;
- h) Treinamento básico de vôo para a formação de piloto comercial;

Perfil Final

O Perfil Final, a ser atingido ao final do curso, estabelece:

“Piloto Comercial com Habilitação Técnica em Vôo por Instrumentos em Aeronaves Multimotoras, possuidor do Certificado de Conhecimento Teórico de Piloto de Linha Aérea, com sólida formação técnica e humanística, habilitado a atender as necessidades de planejamento comercial de uma empresa de aviação quanto ao uso e manejo racional das aeronaves”.

São requeridas as seguintes habilidades e competências, observados os seguintes níveis a atingir:

- a) Conhecer – demonstrar perfeita compreensão do significado;
- b) Ser capaz – demonstrar a capacidade de executar dentro de um padrão mínimo; e,
- c) Ser proficiente – dominar e aplicar corretamente o assunto.

Habilidades:

Ser capaz de:

- a) bom relacionamento interpessoal;
- b) adequação para as diferentes situações do ambiente aeronáutico;
- c) estabilidade emocional;
- d) liderança;
- e) flexibilidade para mudanças;
- f) autonomia de decisão;
- g) capacidade de antecipação;
- h) uso adequado do poder;
- i) auto crítica;
- j) motivação;
- k) ética e moral;
- l) permanente estado de prontidão quando em vôo;
- m) permanente busca de aperfeiçoamento;
- n) maturidade.

Ser proficiente em:

- a) autodisciplina consciente;
- b) atuação com discernimento e eficiência em situações de risco;
- c) trabalho em equipe;
- d) técnica de pilotagem;
- e) prática de pilotagem;
- f) destreza manual;
- g) memória visual/auditiva;
- h) atenção difusa;
- i) orientação espacial;
- j) iniciativa.

Competências:

Atitude predisponente a ações com comprometimento com a Segurança de Vôo;

Conhecer:

- a) administração de vôo e de uma empresa aérea;
- b) leis nacionais e internacionais aeroespaciais;
- c) regulamentação da profissão;
- d) regulamentos de tráfego aéreo nacionais e internacionais;
- e) sistemas de aeronaves;
- f) direito das empresas, pilotos e passageiros;
- g) medicina aeroespacial;
- h) psicologia aeronáutica.

Ser capaz de:

- a) trabalhar baseado em método CRM;
- b) elaborar uma navegação aérea;
- c) planejar o transporte aéreo;
- d) participar da escolha de compra de uma aeronave;
- e) gerenciar riscos;
- f) administrar conflitos;
- g) gerenciar o vôo, seus tripulantes e passageiros;
- h) otimizar os recursos humanos e operacionais;
- i) otimizar o processo de comunicação.

Ser proficiente em:

- a) processo decisório;
- b) teoria de vôo;
- c) prática de vôo;
- d) performance, peso e balanceamento.
- e) técnica de pilotagem em avião a jato;
- f) vôo em simulador básico e avançado;
- g) comunicação oral e escrita em português e inglês;
- h) linguagem técnica e fraseologia aeronáutica padrão nacional e internacional;
- i) linguagem oral e escrita em português e inglês;
- j) PLA teórico.

3.2.2 - Seleção de conteúdos

Dos tripulantes do século XXI exigir-se-á não só o completo domínio da aeronave considerando-se também a alta tecnologia que contém, mas, ainda, de todas as atividades inerentes à realização da função aviação civil, em todos seus segmentos, bem como a capacidade de solucionar problemas, de tomar decisões, de trabalhar em equipe e de se comunicar eficazmente.

Quanto a este ponto, as diretrizes curriculares levadas em conta para a elaboração da matriz curricular, o traçado das ementas e a escolha das bibliografias, tiveram sempre presentes a importância e a necessidade da organização, funcionalidade, contemporaneidade, implementação, desenvolvimento e futura avaliação do projeto pedagógico do Curso de Ciências Aeronáuticas da ESAC.

A implementação do currículo pleno considera a demonstração dos resultados alcançados pelo aluno ao longo do curso.

A definição de perfis intermediário e final a serem atingidos permite avaliar a capacidade do aluno de demonstrar suas competências, habilidades e atitudes profissionais e de cidadania, dentro de critérios de níveis a atingir, de acordo com o grau de dificuldade previsto para a fase.

Desenvolver-se-á senso crítico e de cidadania, destacando a prática das seguintes atitudes no exercício da profissão:

- a) comprometimento com a Segurança de Vôo;
- b) postura pró-ativa;

- c) responsabilidade social, política e com o meio ambiente;
- d) compromisso com a ética profissional (deontologia);
- e) espírito empreendedor;
- f) compromisso com a permanente busca da atualização profissional;
- g) comprometimento com a razão de ser da atividade dos serviços aéreos: o usuário.

Coerentemente, as grandes empresas de transporte aéreo exigem do seu candidato a piloto uma capacitação técnica elevada, necessária para assimilar um curso de transição para uma grande aeronave à reação.

O Curso de Ciências Aeronáuticas da ESAC busca oferecer e supervisionar treinamento prático de vôo, cujos objetivos estão comprometidos com os padrões de excelência no ensino de vôo, encontrados nas melhores IES.

Essa capacidade técnica mais elevada, atualmente, tem sido em parte, atendida pelos candidatos do mercado mediante de requisitos colocados pelas empresas, ao exigir um número mínimo de horas de vôo (geralmente em torno de 1.500) para os pretendentes.

Essa exigência quer, pretensamente, cobrir uma formação teórico-prática inadequada, ou insuficiente, atingida pelos programas tradicionais de treinamento de pilotos, por meio do simples acúmulo de horas de vôo, realizados sem qualquer tipo de supervisão ou orientação e, por isso, com uma experiência acumulada precária e deficiente.

Um piloto, mesmo com poucas horas de vôo, mas com um treinamento adequado, pode atingir a capacitação necessária para assimilar os cursos de transição para as aeronaves à reação utilizadas pelas modernas empresas aéreas.

A formação teórico-prática proporcionada pelo Curso da ESAC visa, com seu amparo científico, minimizar o autodidatismo usual hoje vindo, no futuro, demonstrar que não serão necessárias tantas horas para o bom preparo e desempenho do piloto.

Para tanto, faz-se necessário um programa devidamente estruturado, orientado ao desenvolvimento de competências e habilidades específicas, com objetivos igualmente específicos, que descrevam as técnicas e modos de execução dos exercícios e manobras, dentro de um padrão operacional da mais alta qualidade em uma empresa de transporte aéreo.

Dessa forma, o Programa Prático de Vôo da ESAC - Escola Superior de Aviação Civil, é estruturado e prevê o acompanhamento e orientação das competências e habilidades específicas, com objetivos que se baseiam e são necessários e suficientes para cumprirem as técnicas e os modos operacionais exigidos pelos padrões das grandes empresas de transporte aéreo. Ele complementa o Programa Pedagógico que dá, ao bacharel, além das competências técnicas e da visão humanística, competências administrativo-gerenciais, capacitando-o ao desempenho de funções inerentes ao planejamento e controle de empresas de aeronáutica em todos os seus modais.

Os conteúdos essenciais para o Curso da ESAC foram estabelecidos de modo a estar relacionados com todo o processo formativo do piloto comercial com habilitação técnica em vôo por instrumentos em aeronaves multimotoras, possuidor do certificado de conhecimento teórico de piloto de linha aérea, com sólida formação técnica e humanística, habilitado a atender as necessidades de planejamento comercial de uma empresa de aviação quanto ao uso e manejo racional das aeronaves.

3.2.3 - Princípios metodológicos

O Curso de Ciências Aeronáuticas da ESAC utilizará metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio Curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela Instituição à qual pertence.

Os princípios metodológicos que nortearam a concepção do Curso e que direcionarão, acompanharão e servirão a sua avaliação, vêm a seguir elencados:

- I. considerar as necessidades dos usuários dos sistemas e subsistemas de aviação civil;
- II. utilizar metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento

- e a integração entre os conteúdos, além de estimular a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- III. incluir dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania;
 - IV. promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões científicas, técnicas, psicológicas, sociais e ambientais;
 - V. inserir o aluno precocemente em atividades práticas relevantes para a sua futura vida profissional;
 - VI. utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;
 - VII. propiciar a interação ativa do aluno com usuários e profissionais da aviação civil desde o início de sua formação, proporcionando-lhe o lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de serviços, cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia.
 - VIII. aproveitar-se do fato de as Diretrizes Curriculares Nacionais ensejarem a flexibilização curricular e a liberdade para as instituições elaborarem seus projetos pedagógicos de curso, segundo uma adequação às demandas sociais e do meio e aos avanços científicos e tecnológicos, conferindo-lhes uma maior autonomia na definição dos currículos dos seus cursos;
 - IX. orientar o currículo e programas do Curso na direção de uma sólida formação básica, preparando o futuro piloto para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;
 - X. estimular, acompanhar e avaliar as várias formas de realização e vivência da interdisciplinaridade.

3.2.4 - Processo de Avaliação

As avaliações dos alunos do Curso de Ciências Aeronáuticas da ESAC deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as diretrizes curriculares referidas a esse Curso.

O Curso deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio Curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela ESAC.

A ESAC não somente adotará práticas pedagógicas e métodos de ensino/aprendizagem inovadores, direcionados à garantia da qualidade do Curso, como também adotará procedimentos alternativos de avaliação que favoreçam a compreensão da totalidade do Curso, consolidando o perfil desejado do formando.

Tais procedimentos servirão para aferir, também, a importância do caráter inter e multidisciplinar das ações didático-pedagógicas estruturadas, inclusive ensejando, em especial, o estímulo à pesquisa, o incentivo à produção científica e a inserção na comunidade sob as diversas formas ou programas de extensão.

A verificação do rendimento escolar será feita por semestre letivo, em cada disciplina, compreendendo:

- I. apuração da frequência às atividades didáticas;
- II. avaliação do aproveitamento escolar.

A avaliação do aproveitamento escolar do aluno será feita de acordo com as determinações estabelecidas pelo CTA.

Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

O rendimento escolar será estabelecido através de acompanhamento contínuo do desempenho das atividades escolares do aluno e, especialmente, dos resultados por este obtido nos exercícios de verificação.

Consideram-se exercícios de verificação:

- I. exercícios escolares;
- II. exame final.

Entende-se por exercícios escolares:

- I. exercícios em classe;
- II. trabalhos escolares.

Consideram-se exercícios em classe:

- I. os exercícios escritos nela realizados;
- II. os trabalhos de natureza prática, com supervisão docente ou de monitores;
- III. as arguições e apresentações em classe de assuntos previstos no plano de ensino da disciplina.

São considerados trabalhos escolares:

- I. apresentação de relatórios;
- II. elaboração de projetos;
- III. trabalhos sobre assuntos previstos nos planos de ensino da disciplina, elaborados fora de classe;
- IV. estágio supervisionado;
- V. monografia.

Serão realizados, em cada semestre letivo, por disciplina, três exercícios escolares de verificação e o exame final.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meios de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas vigentes.

Será considerado aprovado por média, na disciplina, o aluno que satisfizer as seguintes condições:

- I. frequência de, no mínimo, 75% das atividades didáticas realizadas no semestre letivo;
- II. obtenção de média aritmética igual ou superior a sete nos exercícios escolares.

Será considerado reprovado o aluno que obtiver média inferior a 4 nos exercícios escolares, sem direito a exame final

O aluno que não obtiver aprovação por média, tendo porém a frequência mínima de 75% e média não inferior a quatro nos exercícios escolares, submeter-se-á a exame final.

O aluno que apresentar frequência inferior a 75% não poderá realizar os exercícios escolares previstos na disciplina.

Ao aluno que concluir a parte teórica do curso proposto e não apresentar as horas de vôo necessárias para sua habilitação será concedido o certificado de conclusão da parte teórica, só tendo direito ao diploma quando da conclusão das referidas horas.

O exame final versará sobre toda a matéria ministrada durante o semestre letivo.

O não comparecimento ao exame final importará em nota zero.

Não haverá segunda chamada para o exame final.

As notas atribuídas aos alunos variarão de zero a dez, permitida a fração de 0,5 (cinco décimos).

A falta do aluno a qualquer dos exercícios escolares importará em nota zero, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

O aluno que não comparecer ao exercício escolar programado, terá direito a um exercício de reposição por disciplina, devendo o conteúdo ser o mesmo do exercício escolar a que não compareceu.

Será considerado aprovado, mediante exame final, o aluno que obtiver média ponderada igual ou superior a cinco, atribuindo-se peso seis à média dos exercícios escolares e peso quatro à nota do referido exame.

No cálculo da média dos exercícios escolares e da média final, serão desprezadas as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e aproximadas para 0,1 (um décimo) as iguais ou superiores.

Será concedida a revisão de provas.

Ao estudante amparado na forma da lei, será permitido o regime de exercícios domiciliares. Este benefício depende da apresentação de atestado médico e deferimento pelo Coordenador do Curso.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a freqüência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina no semestre subsequente.

Será promovido à série seguinte do curso o aluno aprovado em todas as disciplinas da série anterior, admitindo-se a promoção com dependência em até duas disciplinas.

O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, na série seguinte e nas disciplinas das quais depende, observando-se, na nova série, a compatibilidade de horários e os pré-requisitos definidos, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de freqüência e aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

As disciplinas em dependência, bem como as residuais, estão sujeitas às mesmas exigências de freqüência e aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Ao repetir qualquer série do curso, o aluno fica dispensado das disciplinas em que já tenha sido aprovado.

3.2.5 – Atividades de prática profissional, complementares e de estágios

Na ESAC, a formação do piloto incluirá como etapa integrante da graduação, práticas curriculares obrigatórias de treinamento, em serviços próprios ou conveniados, e sob supervisão direta dos docentes da própria IES.

É obrigatória a integralização da carga horária total das práticas curriculares obrigatórias de treinamento previstas na estrutura curricular do Curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

O Colegiado do Curso poderá autorizar a realização de treinamento supervisionado fora da unidade federativa, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas credenciados pela ANAC e/ou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional.

Os estágios supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho.

Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar seguro contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Os estágios são coordenados pela Coordenação dos Estágios Supervisionados - CESU e supervisionados por docentes por esta designados.

Observadas as normas gerais do Regimento, os estágios obedecerão a regulamento próprio,

elaborado pela CESU e aprovado pelo CTA.

Na ESAC, as práticas curriculares obrigatórias de treinamento previstas na estrutura curricular do Curso objetivam:

- I. integrar os alunos em setores e serviços que se utilizem da aplicação do saber técnico-científico na área da aviação civil, visando a elevar o nível do seu aprendizado;
- II. melhorar a qualidade dos serviços no campo de atividades do piloto;
- III. conscientizar os futuros profissionais da importância da qualidade nos serviços que haverão de prestar;
- IV. melhorar o nível do ensino-aprendizagem dos processos, princípios, métodos e técnicas aplicados na área;
- V. aumentar a valorização do profissional da área;
- VI. aperfeiçoar o aprendizado mediante um maior aprofundamento técnico-científico no campo das práticas;
- VII. oferecer, ao aluno:
 - a. oportunidades de conhecimento, *in loco*, das diferentes atividades próprias do profissional da área;
 - b. o conhecimento, mediante prática, da aplicação das informações obtidas em diversas disciplinas que integram o currículo do Curso;
 - c. a familiarização com questões, problemas, processos, soluções, atividades, relacionadas com a sua futura atuação profissional;
 - d. contato com pessoas, instituições e profissionais, a fim de que possa aquilatar, melhor, as necessidades e carências dos que buscam os serviços profissionais do aeronauta;
 - e. atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho.

Os campos, para os alunos do Curso, serão as instituições que firmarem convênio para este fim.

Serão escolhidas instituições que possuam condições estruturais e organizacionais compatíveis com as sub-áreas em que deverão se desenvolver as tarefas/atividades práticas do aluno.

As tarefas dos alunos, relativas aos exercícios práticos de atividades no campo da profissão realizam-se com o concurso de instrutores e professores, de modo a atender às expectativas do discente, da instituição receptora do aluno e a melhorar o nível de qualidade de assistência ao alunado, propiciando-lhe ampliar o aprendizado e o aprofundamento técnico-científico e teórico-prático.

Dessa forma, a orientação para a prática profissional será desenvolvida, preponderante e privilegiadamente, dentro das jornadas de trabalhos acadêmicos, objetivando:

- I. exercitar o aluno, preparando-o para o mercado de trabalho;
- II. oferecer-lhe um espaço para refletir sobre os diferentes tipos de questionamentos que enfrentar nessa etapa;
- III. maior articulação e integração de suas práticas com os conhecimentos básicos que adquiriram no decorrer do Curso;
- IV. ampliar a reflexão dos estudantes a respeito de aspectos éticos envolvidos em sua prática;
- V. favorecer a construção de uma postura profissional na qual o diálogo, as discussões coletivas e as trocas com os pares sejam formas privilegiadas de enfrentamento das questões surgidas no exercício laboral;
- VI. propiciar aos alunos a oportunidade de trazerem questões provenientes de sua prática, nas quais estão implicados conceitos básicos aprendidos durante o Curso;
- VII. convidar professores dos anos anteriores ou especialistas de fora da ESAC, para discutir tais questões com o alunado;;
- VIII. ensejar aos estudantes uma maior integração entre os diferentes saberes aos quais tiveram acesso durante o Curso e as dificuldades com que se deparam em sua prática profissional;
- IX. discutir as diferentes formas de inserção do trabalho do piloto e a necessidade de constante atualização no conhecimento das normatizações estabelecidas, direta e indiretamente, a respeito da prática da aviação civil;
- X. propiciar discussões a respeito da necessária, e por vezes difícil, interação com outros profissionais, explorando as possibilidades de um efetivo trabalho interdisciplinar no exercício futuro da profissão.

Os Cursos de Piloto Privado e de Piloto Comercial requerem formação prática por meio de vôo por instrumentos em Simulador Básico e Avançado e vôo por instrumentos em avião mono e bimotor leve.

Essa formação prática não está incluída na mensalidade dos alunos. As horas de vôo em aeronaves necessárias para obtenção da Licença de piloto Comercial / IFR /MULTI deverão ser voadas em escolas de aviação ou aeroclubes homologados pela autoridade aeronáutica - ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, sob a inteira responsabilidade do aluno. Já as horas de vôo em simulador serão realizadas em equipamento da ESAC.

A ESAC manterá parcerias com determinados aeroclubes, onde haverá supervisão e acompanhamento da instrução, assegurando uma formação de alto nível.

Essa formação objetiva desenvolver a:

- ✓ capacidade decisória;
- ✓ capacidade de concentração;
- ✓ coordenação viso-áudio-motora;
- ✓ boa comunicação oral em português e inglês;
- ✓ capacidade de planejamento de vôos;
- ✓ boa navegação aérea;
- ✓ fraseologia aeronáutica nacional padrão;
- ✓ familiaridade com regulamentos de tráfego aéreo nacional;

Por outro lado, e complementarmente, a prática no uso e manejo racional de aeronaves deverá ensinar, ao futuro piloto, o desenvolvimento das seguintes habilidades, competências e proficiências:

1 - Habilidades:

- ✓ bom relacionamento interpessoal;
- ✓ adequação para as diferentes situações do ambiente aeronáutico;
- ✓ estabilidade emocional;
- ✓ liderança;
- ✓ flexibilidade para mudanças;
- ✓ autonomia de decisão;
- ✓ capacidade de antecipação;
- ✓ uso adequado do poder;
- ✓ auto crítica;
- ✓ motivação;
- ✓ ética e moral;
- ✓ permanente estado de prontidão quando em vôo;
- ✓ permanente busca de aperfeiçoamento;
- ✓ maturidade;

2 - Competências:

Conhecer:

- ✓ administração de vôo e de uma empresa aérea;
- ✓ leis nacionais e internacionais aeroespaciais;
- ✓ regulamentação da profissão;
- ✓ regulamentos de tráfego aéreo nacionais e internacionais;
- ✓ sistemas de aeronaves;
- ✓ direito das empresas, pilotos e passageiros;
- ✓ medicina aeroespacial;
- ✓ psicologia aeronáutica;

Ser capaz de:

- ✓ trabalhar baseado em método CRM;
- ✓ elaborar uma navegação aérea;
- ✓ planejar o transporte aéreo;
- ✓ participar da escolha de compra de uma aeronave;
- ✓ gerenciar riscos;
- ✓ administrar conflitos;
- ✓ gerenciar o vôo, seus tripulantes e passageiros;

- ✓ otimizar os recursos humanos e operacionais;
- ✓ otimizar o processo de comunicação;

3 - Proficiências:

- ✓ autodisciplina consciente;
- ✓ atuação com discernimento e eficiência em situações de risco;
- ✓ trabalho em equipe;
- ✓ técnica de pilotagem;
- ✓ prática de pilotagem;
- ✓ destreza manual;
- ✓ memória visual/auditiva;
- ✓ atenção difusa;
- ✓ orientação espacial;
- ✓ iniciativa;
- ✓ processo decisório;
- ✓ teoria de voo;
- ✓ prática de voo;
- ✓ performance, peso e balanceamento.
- ✓ técnica de pilotagem em avião a jato;
- ✓ voo em simulador básico e avançado;
- ✓ comunicação oral e escrita em português e inglês;
- ✓ linguagem técnica e fraseologia aeronáutica padrão nacional e internacional;
- ✓ PLA teórico.

As Atividades Complementares serão práticas acadêmicas obrigatórias para os alunos da ESAC.

Essas atividades poderão ser desenvolvidas sob múltiplos formatos com o objetivo de:

- I. flexibilizar, complementar e sintonizar o currículo do Curso;
- II. ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática para além da sala de aula;
- III. favorecer o relacionamento entre pessoas e grupos, bem como a convivência com as diferenças sociais, culturais, econômicas, acadêmicas, profissionais, etc.;
- IV. prestigiar a tomada de iniciativa nos alunos;
- V. propiciar ao alunado a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

As Atividades Complementares destinar-se-ão à integralização da carga horária do Curso de Ciências Aeronáuticas da ESAC.

A carga horária das Atividades Complementares é a determinada na matriz curricular e deverá ser distribuídos ao longo do Curso, desde que cumpridos eventuais pré-requisitos e em grupos diferentes de práticas.

Dentre outras, serão consideradas Atividades Complementares:

- I. participação em atividades de extensão coordenadas por docente do Curso e aprovadas pela Coordenação do Curso;
- II. exercício de monitoria em disciplina obrigatória do currículo do curso;
- III. realização de estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela ESAC;
- IV. participação em eventos diversos, tais como seminários, simpósios, congressos, conferências;
- V. aprovação em disciplina de algum outro curso de graduação e constante de rol autorizado pela Coordenação do Curso.

3.3 - Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Para a oferta de um curso adequado às necessidades contemporâneas de pessoal de pilotagem para a aviação civil, a ESAC cuidou de planejar e estruturar instrumentos, mecanismos, procedimentos e recursos que, no seu conjunto, se constituíssem elementos hábeis para que a execução curricular do

Curso de Ciências Aeronáuticas fosse a mais afinada com os atuais requisitos acadêmicos em termos de ensino, pesquisa e extensão.

Esses elementos podem ser assim elencados:

- ✓ coerência do currículo com o perfil do egresso;
- ✓ estrutura curricular organizada de modo a flexibilizar e organizar o currículo mais centrado na aprendizagem do aluno;
- ✓ articulação interna e externa do curso com o objetivo de proporcionar a formação de um profissional competente;
- ✓ ênfase na adoção dos conceitos, princípios e diretrizes da Agência Nacional de Aeronáutica Civil – ANAC;
- ✓ valores maiores do currículo (filosóficos, psicológicos, metodológicos e éticos) expressos não só nos objetivos do curso, mas, também, no perfil do profissional a ser formado;
- ✓ busca do desenvolvimento de competências e habilidades psicomotoras e atitudinais junto ao aluno para que ele esse possa aprender a pensar, aprender a aprender, aprender a relacionar o conhecimento com dados da experiência na prática, a dar significado ao aprendizado, a captar o significado do mundo, a fazer a ponte entre a teoria e a prática, aprendendo a lidar com as situações que apareçam na sua lide profissional cotidiana;
- ✓ planejamento curricular que prevê a formação profissional por meio de um curso eminentemente teórico/prático;
- ✓ escolha de módulos temáticos em que serão vivenciados, por intermédio da flexibilização interdisciplinar, os conhecimentos de conteúdos básicos e profissionais;
- ✓ previsão de atividades que contemplem a formação de um profissional dotado de competências gerais e específicas, habilidades e atitudes que o comprometam para o efetivo trabalho em equipes multiprofissionais;
- ✓ coerência e adequação do currículo à perspectiva da integralidade formativa com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania;
- ✓ adequação da metodologia de ensino à concepção expressa por meio de um novo projeto pedagógico;
- ✓ conteúdos essenciais para o curso relacionados com todo o processo de integração à realidade
- ✓ sócio-geográfico-histórico-econômica onde irá operar o futuro piloto;
- ✓ desenvolvimento dos conteúdos essenciais por meio de metodologia ativa, integradora e criativa que considera situações reais que expressam o cotidiano dos atores envolvidos;
- ✓ modelo de currículo que prevê a articulação, de forma dinâmica, do ciclo básico e profissionalizante do ensino, possibilitando o alcance dos objetivos gerais e específicos e do perfil desejado dos egressos;
- ✓ articulação teoria e prática, por meio da integração dos conteúdos e abordagem de temas tendo como eixo estruturante os objetivos, o perfil do egresso e as competências gerais e específicas apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC;
- ✓ modalidade curricular que requer a adoção da metodologia ativa e da problematização, do método ação-reflexão-ação e da abordagem interdisciplinar;
- ✓ coerência dos elementos curriculares com a concepção que fundamenta a construção do PPC;

- ✓ busca do alcance, na plenitude, da metodologia da problematização e da abordagem interdisciplinar que requerem trabalho acadêmico e administrativo do tipo processual, democrático e coletivo, visando desconstruir a cultura pedagógica ainda hegemônica nas Instituições de Educação Superior;
- ✓ modelo de currículo que organiza atividades e experiências planejadas e orientadas de modo a possibilitar aos alunos a construção da trajetória de sua profissionalização;
- ✓ permissão aos alunos para que possam construir seu percurso de profissionalização com sólida formação geral;
- ✓ estímulo a práticas de estudos independentes com vistas à progressiva autonomia intelectual e profissional;
- ✓ seqüência estabelecida para o desenvolvimento do curso que permite ao aluno entrar em contato, o mais cedo possível, com a realidade tecnológica, segundo o grau de complexidade compatível com o nível de informação e amadurecimento do mesmo.
- ✓ metodologia definida que instaura todo aporte teórico-prático proposto e aponta ferramentas que favoreçam a construção de competências, marcadas por atitudes de investigação e busca de oportunidades para aprender, tendo como características principais:
 1. currículo dinâmico e integrador;
 2. conteúdo sistematizado, que oferece uma grande variedade de oportunidades de aprendizado;
 3. oferta de práticas de formação relevantes para a preparação profissional;
 4. proposta curricular que propõe a discussão e análise dos problemas mais evidentes na profissão;
 5. processo de avaliação que contempla a capacidade cognitiva, a aquisição de
 6. habilidades e competências;
 7. interdisciplinaridade, que conduz à construção do conhecimento global;
 8. aplicação de novas tecnologias como apoio às atividades acadêmicas e ferramentas do processo ensino-aprendizagem;
- ✓ currículo integrado e sistematizado em blocos de disciplinas e conteúdos essenciais, considerando-se a horizontalidade e verticalidade do saber, assim como a contextualização e a definição de práticas de formação que garantam a mudança da postura do aluno quanto à busca das oportunidades para o aprender.

3.4 - Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

A ESAC oferece oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos mediante os diversos requisitos para matrícula nos semestres letivos.

Para matrícula no 1º Semestre, são requisitos:

- a) certificado ou diploma de curso de nível médio, ou equivalente; provas de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais; comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar; fotocópia da carteira de identidade e do CPF; uma foto 3x4; Certificado de Capacidade Física – CCF de 2ª classe, emitido pelo Centro de Medicina Aeroespacial - CEMAL, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica e demais órgãos autorizados. Para os candidatos aprovados no processo seletivo que não possuem o referido certificado, a ESAC aceitará a matrícula apenas após a realização da inspeção de saúde e o parecer favorável do médico ou organização credenciada pelo Centro de Medicina Aeroespacial - CEMAL. Para tal, a ESAC viabilizará aos candidatos aprovados todas as informações necessárias;

- b) por exigência da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, ter, no mínimo, dezoito anos ou completar dezoito anos durante o primeiro semestre do curso, em tempo hábil para poder cumprir o requisito de matrícula no terceiro semestre.

Para matrícula no 2º Semestre, é requisito ter cursado e sido aprovado no 1º Semestre.

Para matrícula no 3º Semestre, é exigido, simultaneamente:

- a) ter cursado e sido aprovado no 2º Semestre;
- b) possuir o Certificado de Conhecimentos Teóricos de Piloto Privado - Avião (CCT-PP-A), concedido pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- c) possuir conhecimentos básicos da língua inglesa que permitam o acompanhamento das aulas da disciplina Fraseologia Aeronáutica II.

Para matrícula no 4º Semestre, é exigido, simultaneamente:

- a) ter cursado e sido aprovado no 3º Semestre;
- b) possuir o Certificado de Conhecimentos Teóricos de Piloto Privado - Avião (CCT-PP-A), concedido pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- c) possuir conhecimentos da língua inglesa que permitam o acompanhamento das aulas da disciplina Fraseologia Aeronáutica III e a realização das avaliações das disciplinas técnicas em inglês.

Para matrícula no 5º Semestre, é exigido, simultaneamente:

- a) ter cursado e sido aprovado no 4º Semestre;
- b) possuir conhecimentos da língua inglesa que permitam o acompanhamento das aulas da disciplina Inglês Técnico e a realização das avaliações das disciplinas técnicas em inglês.

Requisitos simultâneos para matrícula no 6º Semestre

- a) ter cursado e sido aprovado no 5º Semestre;
- b) estar pronto para o cheque com vistas à Licença de Piloto Comercial com Habilitação Técnica em Vôo por Instrumentos em Aeronave Multimotor (PC - Multi), concedida pela ANAC;
- c) possuir conhecimentos da língua inglesa que permitam a realização das avaliações das disciplinas técnicas em inglês.

São requisitos para a concessão do diploma

Formação Acadêmica

- Ter sido aprovado em todas as disciplinas constantes do currículo acadêmico.

Formação Prática de Vôo

- Ser possuidor da Licença de Piloto Comercial com Habilitação Técnica em Vôo por Instrumentos em Aeronave Multimotor, (PC – IFR – Multi), concedida pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- Ser possuidor do Certificado de Conhecimentos Teóricos de Piloto de Linha Aérea (CCT-PLA), concedido pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
- Ser possuidor do Certificado de Capacidade Física - CCF de 1ª Classe, emitido pelo Centro de Medicina Aeroespacial - CEMAL, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica;

3.5 - Avanços tecnológicos

Os alunos, professores e a Coordenação do Curso de Ciências Aeronáuticas da ESAC. terão, à sua disposição, todos os elementos materiais da moderna tecnologia educacional e aviatória para que possam utilizá-los, ao lado dos recursos convencionais empregados no processo ensino-aprendizagem.

Assim, aulas expositivas, sessões de práticas, retroprojetores e transparências, slides, aulas

dialogadas, seminários, debates, etc. irão conviver e ser potencializadas mediante:

- I. práticas de interdisciplinaridade desde o 1º semestre do Curso;
- II. disponibilização gratuita de correio eletrônico para estudantes e professores;
- III. acesso às principais informações da ESAC, em página específica na WEB;
- IV. informações, on-line, sobre seus cursos, pesquisas, programas e áreas específicas de saber;
- V. atualização permanente de alunos, professores e corpo técnico para o emprego de ferramentas materiais e virtuais de uso acadêmico, especialmente softwares da área da aviação e educacionais;
- VI. emprego, nas práticas pedagógicas, do mais funcional equipamento de multimídia;
- VII. a utilização remota e presencial, por docentes e discentes, dos recursos da Biblioteca, concebida esta como centro de informação, documentação e de promoção do conhecimento técnico-científico;
- VIII. a rede intranet que ligará os setores administrativos e didático-pedagógicos;
- IX. o acesso, de alunos e professores, à Internet na Biblioteca e em outros locais da ESAC;
- X. laboratórios de informática equipados para uso em aulas e em outras atividades;
- XI. recursos da comunicação e da informação para emprego, na Biblioteca, no acesso a acervos locais e remotos;
- XII. hardwares e softwares, de uso didático-pedagógico, atualizados, permanentemente;
- XIII. oferta de apoio tecnológico produzido para as necessidades próprias e específicas das disciplinas;
- XIV. intercâmbios com entidades da área das tecnologias aeronáutica e educacional, especialmente aquelas voltadas para o ensino específico da aviação civil.

Com vistas a tudo isso, a manutenção e atualização dos laboratórios e simuladores específicos do Curso de Ciências Aeronáuticas será realizada de acordo com a demanda de cada unidade temática e também atendendo a legislação específica da Agência Nacional de Aviação Civil.

Estes laboratórios e simuladores atendem, ainda, especificidades do Curso, com ênfase na metodologia interativa, usada hoje nos cursos e nas empresas aéreas.

São eles:

Laboratórios:

- ✓ Laboratório de Física;
- ✓ Laboratório de Vazão de Fluidos - Túnel de Fumaça;
- ✓ Laboratório de Eletricidade;
- ✓ Laboratório de Línguas;

Treinamento Básico em Computador (*Computer Basic Training* -CBT):

- ✓ Sistema Elétrico de avião de grande porte;
- ✓ Sistema Hidráulico de avião de grande porte;
- ✓ Sistema Pneumático de avião de grande porte;
- ✓ Sistema de Ar Condicionado de avião de grande porte;
- ✓ Sistema de Combustível de avião de grande porte;
- ✓ Sistema de Comunicações e Navegação;
- ✓ Treinamento para Piloto Privado;
- ✓ Treinamento para Piloto Comercial;

Simuladores:

- ✓ Simulador básico de vôo primário;
- ✓ Simulador básico de vôo por instrumentos;
- Simulador básico para vôo em aeronaves bimotoras leves.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Requisitos de titulação

Para o início de suas atividades acadêmicas e pelo período de 2008/2012, a Mantenedora, segundo suas próprias diretrizes, ancoradas nos preceitos legais e normas do Sistema Federal de Ensino, determinou parâmetros de qualidade para todos e cada um dos docentes a serem admitidos.

Em razão disso os professores da ESAC passam por um processo de recrutamento e seleção de acordo com as determinações previstas em regimento interno, para contratação futura.

4.2 - Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

Outros itens, além da titulação, devem compor o perfil do corpo docente da ESAC.

São eles:

1. competência para ministrar a respectiva disciplina;
2. experiência docente em educação superior;
3. na medida do possível, experiência profissional ligada ao Curso;
4. sociabilidade a ser exercitada com a Direção, colegas, alunos e pessoas em geral;
5. elevado nível de comunicabilidade oral e escrita;
6. comprometimento com os diversos aspectos do processo ensino-aprendizagem;
7. compromisso com o ensinar a aprender;
8. interesse e vivência na educação permanente;
9. tirocínio em pesquisa e extensão;
10. idoneidade moral do candidato;
11. competência aquilatada mediante títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser lecionada;
12. graduação ou pós-graduação correspondente ao Curso, que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

4.3 - Os critérios de seleção e contratação

Os professores da ESAC serão contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do seu Estatuto, do Regimento Interno da Unidade de Ensino, do Regulamento do Plano de Carreira do Pessoal Docente e o que dispuserem, a respeito, o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação.

O corpo docente da ESAC se distribui entre as seguintes classes da carreira do magistério:

- I. professores graduados;
- II. professores especialistas;
- III. professores mestres;
- IV. professores doutores.

A título eventual, a ESAC pode dispor do concurso de professores-visitantes e de professores-colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes do corpo.

Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Regimento.

A admissão de professor é feita mediante seleção realizada pela CEPROS - Comissão Executiva de Processo Seletivo, e homologada pela Mantenedora.

O resultado da seleção de que trata este artigo deverá ser homologado pelo CTA, observadas as normas por este baixadas, bem como os seguintes critérios:

- I. além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;
- II. constitui requisito básico o diploma de graduação ou de pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;

São deveres do professor:

- I. elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;
- II. orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo, integralmente, o programa e a carga horária;
- III. organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- IV. entregar à Secretaria, nos prazos fixados, os diários de classe, devidamente preenchidos, bem como os resultados das avaliações do aproveitamento escolar;
- V. observar o regime disciplinar da ESAC;
- VI. elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão;
- VII. comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- VIII. freqüentar, obrigatoriamente, as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência nos seus misteres;
- IX. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

São direitos do professor:

- I. usufruir de todos os benefícios e incentivos por regime de trabalho, titulação, produção científica ou cultural;
- II. representar sua classe em órgãos colegiados;
- III. recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV. participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer, e de comissão para que for indicado.

4.4 - Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

Políticas de qualificação

Visando à contínua qualificação do seu corpo docente, a Instituição incentivará, de várias formas, o progresso intelectual dos professores; como a publicação de trabalhos de autoria dos docentes, sob a forma de plaquetes ou de artigos na revista da IES e em outros meios de comunicação.

Outra forma da FACISA contribuir para o aperfeiçoamento dos seus docentes, além dos casos previstos em lei, é proporcionar o afastamento de suas funções com indicação da direção com autorização do CESED para:

- I – Aperfeiçoar-se em instituições nacionais ou estrangeiras;
- II – Prestar colaboração a outras instituições de ensino superior ou de pesquisa;
- III - Participar de cursos, congressos, seminários e outros eventos de natureza científica, cultural ou técnica, relacionados com as suas atividades acadêmicas na Instituição.

Os afastamentos previstos nos itens I e II não poderão exceder a 02 (dois) anos e nem ser concedidos a docentes com menos de 03 (três) anos de serviço efetivo na Instituição.

Dependerá de indicação da Direção da IES e autorização do CESED o afastamento previsto no item III.

Nos termos dos itens I e II, a concessão do afastamento implicará no compromisso do docente de, no seu retorno, permanecer na IES por período igual ao do afastamento.

A política de recursos humanos da Mantenedora da IES, para os próximos 05 anos, contempla várias iniciativas e diretrizes, a saber:

- a) Estabelecimento de incentivos, sob a forma de acréscimo percentual aos salários, mediante progressões por merecimento, para a produção científica e tecnológica dos docentes, expressa em livros e artigos publicados, em revistas científicas, em publicações especializadas, patentes obtidas e comunicações apresentadas em congressos e outros eventos assemelhados;
- b) Incentivo aos professores, para que façam cursos de pós-graduação, especialmente os de Lato-sensu;
- c) Incentivo à qualificação dos professores em cursos de mestrado e doutorado;
- d) Estabelecimento de convênios, com entidades públicas e particulares, do País e do exterior, que permitam a oferta de cursos, estágios e treinamentos aos professores;
- e) Estímulo à participação em eventos de natureza cultural, técnica e científica, especialmente, com apresentação de trabalhos produzidos, individualmente ou em grupo, em nome da IES.
- f) Oferecimento de cursos que visem à capacitação e ao aprimoramento didático-pedagógico do docente;
- g) Oferta de cursos e de estágios que permitam o aumento de professores engajados, como coordenadores ou pesquisadores, nos projetos de pesquisa e extensão da FACISA.

Plano de carreira

As relações de trabalho entre o CESED e os docentes das instituições mantidas, estão normatizadas pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, o Regimento Interno da IES e pelo Plano de Carreira.

O Plano disciplina a Carreira Docente nas instituições de ensino superior, mantidas pelo CESED, regula o provimento de suas funções e empregos, estabelece direitos e vantagens e define os respectivos deveres e responsabilidades.

A Admissão de professores, bem como a sua promoção a qualquer classe, dependerá da existência dos necessários recursos financeiros.

O Plano de Carreira Docente tem como princípios básicos:

- I – Valorização da qualificação através de cursos de formação;
- II – Profissionalização, entendida como dedicação ao magistério;
- III – Paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga;
- IV – Progressão na carreira, mediante promoção.

O Plano de Carreira Docente da ESAC compreende as seguintes classes da carreira do magistério, e respectivos níveis de enquadramento:

- I – Nível I – Docente Graduado
- II – Nível II – Docente Especialista
- III – Nível III – Docente Mestre
- IV – Nível IV – Docente Doutor

A mudança de nível, entendida como ascensão, é automática e vigorará a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da apresentação da titulação específica prevista no parágrafo anterior, desde que vinculada à área de atuação do professor.

A título eventual, a unidade de ensino poderá promover Concurso de Professores-Visitantes e de Professores-Colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

As indicações para promoção serão regulamentadas pelo CESED, de acordo com indicação do Diretor da Faculdade e pelo Coordenador do Curso em que lecionará o professor.

O ingresso na carreira docente será feito mediante concurso de títulos ou concurso de provas e títulos, tendo por base as normas fixadas pelo CESED.

A admissão à carreira docente far-se-á no nível e padrão que, na escala acima estabelecida, correspondente à titulação devidamente comprovada.

A Contratação inicial será por hora/aula e regida pelo regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

Poderão ser contratados professores em regime horista parcial ou integral de trabalho docente.

Os regimes de trabalho dos docentes de ensino superior contratados são os seguintes:

- I – Horista – Número de horas-aula semanais acrescido de 10% (dez por cento), sobre o salário base, a título de produtividade.
- II – Tempo Parcial I – 10 horas semanais de trabalho
- III – Tempo Parcial II – 20 horas semanais de trabalho
- IV – Tempo Parcial III – 30 horas semanais de trabalho
- V – Tempo Integral – 40 horas semanais de trabalho

Cabe às Coordenações de Cursos elaborar os planos de trabalho de seus docentes e a distribuição da carga-horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, observado o disposto nos Regimentos das Instituições de ensino respectivas e apresentando relatórios periódicos ao CESED.

4.6 - Tabela - Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI

Titulação	Regime de trabalho		Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
	T-20	T-40					
Graduação	---	---	1	3	4	5	5
Especialista	---	---	2	3	4	6	6
Mestre	---	---	6	8	11	14	16
Doutor	---	---	---	2	2	2	3
TOTAL	---	---	9	15	21	27	30

5 - CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

5.1 - Os critérios de seleção e contratação

Os Serviços de Apoio Administrativo oferecidos pelo CESED têm a seu cargo as funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades-fim da ESAC.

Tais funcionários são admitidos segundo o regime da CLT, sendo recrutados, selecionados e admitidos conforme critérios especificados pela Mantenedora. No caso de profissionais pertencentes a Colegiados Profissionais exige-se, também, registro específico.

O apoio administrativo prestado pelo CESED à ESAC, consubstancia-se nos serviços de:

- I. Secretarias administrativas e acadêmicas;
- II. Serviços Gerais;
- III. Informática;
- IV. Núcleo de Pesquisa (NUPA);
- V. Coordenação de Estágios Supervisionados (CESU);
- VI. Coordenação de Pós-graduação;
- VII. Coordenação de Extensão;
- VIII. Assessoria Jurídica;
- IX. Biblioteca.
- X. Marketing e Publicidade;
- XI. Administração do Processo Seletivo (CEPROS);

- XII. Serviços Gráficos e Reprográficos;
- XIII. Conservação, Manutenção e Segurança;
- XIV. Vigilância do Patrimônio Físico da ESAC;
- XV. Tesouraria;
- XVI. Contabilidade;
- XVII. Administração de Materiais;
- XVIII. Administração de Recursos Humanos;
- XIX. Administração de Convênios.

5.2 - Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

Políticas de qualificação

Visando à contínua qualificação do seu corpo técnico-administrativo, a Mantenedora incentivará progresso intelectual dos funcionários de forma a.

- I. A título de incentivo a mantenedora concederá ao corpo técnico-administrativo bolsa de estudo em seus cursos de graduação quando o funcionário não possuir curso superior, após 2 anos de ininterrupto trabalho e a constatação que o mesmo apresente conduta disciplinar exemplar;
- II. possibilitar a participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos de natureza científica, cultural ou técnica, relacionados com as suas atividades na IES.

Especificamente, a política de recursos humanos da Mantenedora, para os próximos 5 anos, contempla várias iniciativas e diretrizes, a saber:

- a) estabelecimento de incentivos, sob a forma de gratificação;
- b) permissão e encorajamento, a um número crescente de funcionários, para que façam cursos;
- c) estabelecimento de convênios, com entidades públicas e particulares, do País e do exterior, que permitam a oferta de cursos, estágios e treinamentos aos funcionários;
- d) estímulo à participação em eventos de natureza técnica;
- e) aumento e diversificação dos cursos que visem à capacitação e ao aprimoramento do pessoal.

Plano de carreira

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO

Escola Superior de Aviação Civil ESAC

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º As relações entre o Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, Mantenedora da Escola Superior de Aviação Civil - ESAC, e o pessoal técnico-administrativo e auxiliar que nesta IES desempenham atividades-meio de caráter técnico, administrativo e auxiliar são normatizadas pela Consolidação das Leis do Trabalho e por este Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo e Auxiliar.

Capítulo II DAS CLASSES DA CARREIRA

Art 2º O corpo de funcionários técnicos, administrativos e auxiliares da ESAC distribui-se entre as seguintes classes:

- I – Pessoal Técnico;
- II – Pessoal Administrativo;
- III – Pessoal Auxiliar;

IV – Pessoal de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A critério da Mantenedora a unidade de ensino poderá dispor do concurso de funcionários ligados a empresas de terceirização de serviços.

Capítulo III DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Os funcionários técnicos, administrativos e auxiliares da ESAC são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do seu Regimento Interno e deste Plano.

Art. 4º A admissão de pessoal, bem como a sua promoção, dependerá da existência dos correspondentes recursos orçamentários.

Capítulo IV DOS PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

Art. 5º A admissão de funcionários técnicos, administrativos e auxiliares para a ESAC é precedida de recrutamento e seleção.

Parágrafo único. O recrutamento e a seleção de que trata este artigo, são feitos pela mantenedora, mediante solicitação da direção da IES.

Art. 6º Atendido o disposto no artigo anterior, a admissão dependerá da existência dos correspondentes recursos orçamentários.

Capítulo V DOS DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS

Art. 7º São deveres do funcionário contratado:

- I – cumprir e fazer cumprir as normas da IES e da sua Mantenedora;
- II – submeter à aprovação de seu superior hierárquico imediato as modificações que desejar introduzir nas tarefas a seu cargo que possam, eventualmente, ir de encontro a essas normas;
- III – coordenar, supervisionar, orientar e dirigir tarefas de seus subordinados;
- IV – ser assíduo e pontual;
- V – zelar pelo patrimônio da ESAC e da sua Mantenedora;
- VI – responsabilizar-se pelos materiais permanentes e de consumo que utilizar no desempenho de suas funções;
- VII – empenhar-se na execução, com qualidade, das tarefas a seu cargo;
- VIII – prestar contas, a quem de direito, dos serviços que executar;
- IX – observar o regime disciplinar da Instituição;
- X – comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- XI – exercer outras atribuições compatíveis com seu cargo e funções na ESAC, bem como as previstas no Regimento Interno da ESAC.

Capítulo VI DOS DIREITOS DO FUNCIONÁRIO

Art. 8º São direitos do funcionário, além daqueles previstos em lei e noutros ordenamentos:

- I – usufruir todos os benefícios e incentivos por regime de trabalho;
- II – participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer, e de comissão para que for indicado;
- III – ser avaliado e promovido conforme o disposto neste Plano.

Capítulo VII DAS PROMOÇÕES

Art. 9º As promoções, estabelecidas neste Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo e Auxiliar, dar-se-ão por antiguidade ou merecimento.

Art. 10. As indicações para promoção resultam da avaliação feita por uma comissão constituída por um representante da Mantenedora, como seu presidente, pelo Diretor da ESAC e pelo superior imediato do funcionário.

Parágrafo único. A cada período de cinco anos de efetivo exercício, o funcionário faz jus, por antiguidade, à promoção.

Art. 11. As promoções horizontais por merecimento decorrem de avaliações feitas mediante critérios objetivos observados pela administração da ESAC e homologados pelo CESED.

Parágrafo único. Os critérios para avaliação são a produtividade, o desempenho e a capacidade técnico-laboral do funcionário, medidos por meio de instrumentos objetivos de aferição.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os casos omissos neste Plano serão resolvidos pela Direção da Mantenedora.

Regime de trabalho

O funcionário contratado é submetido ao regime de 40 horas semanais de trabalho.

Nos casos previstos em lei, o regime de horas poderá ser reduzido conforme o que dispuser a norma específica.

5.3 - Tabela X - Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo, considerando o período de vigência do PDI:

Titulação	Regime de trabalho / T-40	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Educação Básica	---	4	4	5	5	7
Graduação	---	3	3	4	4	6
Especialista	---	7	7	7	7	9
Mestre	---	3	3	3	3	3
Doutor	---	1	1	1	1	1
TOTAL	---	18	18	20	20	26

6 - CORPO DISCENTE

6.1 - Formas de acesso

Processo seletivo

A ESAC oferecerá um total de 100 vagas iniciais por ocasião do processo seletivo para o Curso Superior de Ciências Aeronáuticas - Habilitação: Piloto de Linha Aérea Teórico.

O processo seletivo será coordenado e executado pelo CEPROS – Comissão Executiva de Processo Seletivo e destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo Ministério da Educação.

As inscrições para o processo seletivo serão divulgadas em edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidas, com as respectivas vagas, prazos e documentação exigida para inscrição, calendário das provas, critérios de classificação e demais informações úteis.

O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade.

A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo CTA e os que tiveram resultado nulo em qualquer das avaliações.

A classificação obtida é válida para a matrícula no semestre letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, nelas poderão ser matriculados alunos transferidos de outro curso, na forma da legislação vigente, ou portadores de diploma da graduação.

6.2 - Programas de apoio pedagógico e financeiro

Programas de apoio pedagógico

As políticas de atendimento aos discentes da ESAC estarão amparadas na implantação, implementação e avaliação de três programas específicos, a saber:

- I – Orientação Acadêmica;
- II – Monitoria;
- III – Atividades Complementares.

Programa de Orientação Acadêmica

O Programa de Orientação Acadêmica ao aluno da ESAC consistirá num conjunto de ações desenvolvidas pela Coordenação do Curso e voltadas para o atendimento ao corpo discente em todas as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos.

O objetivo geral do Programa será proporcionar aos alunos informações complementares, didáticas e pedagógicas, suficientes para o completo entendimento das disciplinas curriculares, extracurriculares e de prática.

O Programa será coordenado pelo Coordenador Pedagógico com o apoio do Coordenador do Curso.

Ao Coordenador do Programa competirá:

- I – atender e proporcionar, com a ajuda dos professores das diversas disciplinas, orientação acadêmica, básica ou complementar, aos alunos que dela necessitarem;

- II – providenciar o encaminhamento do aluno cujo atendimento seja próprio de outro serviço da ESAC ou não;
- III. Coordenar o Programa de Nivelamento Discente.

A orientação acadêmica ao discente será exercida pela coordenação pedagógica.

O aluno orientado, pelo programa, terá, entre outros, o dever específico de comparecer em dia, hora e local agendados com o coordenador.

Todos os professores da ESAC poderão ser convocados, pelo Coordenador Pedagógico, para participar das Escalas de Orientação Acadêmica.

Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria destinar-se-á, apenas, a alunos regularmente matriculados, selecionados mediante processo seletivo amplamente divulgado, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão e que não estejam respondendo à procedimento disciplinar ou cumprindo penalidade.

A monitoria não gera vínculo empregatício e será exercida na forma da legislação específica e sob orientação de um professor, vedada a utilização de monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

O exercício da monitoria é considerado título para ingresso no magistério da ESAC, bem como estímulo à produção intelectual de seus alunos na forma regulada pelo CTA.

Serão objetivos do Programa de Monitoria:

- I – despertar no aluno o interesse pela carreira docente e pela pesquisa;
- II – promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- III – minorar eventuais problemas de repetência, evasão e falta de motivação entre os alunos;
- IV – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- V – atender, precipuamente, disciplinas que envolvam atividades de caráter prático.

Programa de Atividades Complementares

Os objetivos gerais do Programa de Atividades Complementares serão:

- I – flexibilizar o currículo do Curso Superior de Ciências Aeronáuticas;
- II – propiciar ao alunado a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

A carga horária destinada às Atividades Complementares será determinada na matriz curricular do Curso, deverá ser distribuída ao longo do Curso, desde que cumpridos eventuais pré-requisitos e em, pelo menos, três grupos diferentes de atividade.

As Atividades Complementares destinar-se-ão à integralização da carga horária do Curso.

Serão consideradas Atividades Complementares:

- I – participação em atividades de extensão coordenadas por docente do Curso e aprovadas pela Coordenação do Curso;
- II – exercício de monitoria em disciplina obrigatória do currículo do curso;
- III – realização de estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela ESAC;
- IV – participação em eventos diversos, tais como seminários, simpósios, congressos, conferências;
- V – aprovação em disciplina de algum outro curso de graduação e constante de rol autorizado pela Coordenação do Curso.

Programas de Apoio Financeiro: bolsas

O CESED, cômico de sua responsabilidade social, concederá descontos variáveis a alunos comprovadamente carentes, A título de incentivo concederá bolsa de estudo ao funcionário que não possua curso de graduação ou equivalente, após 2 anos de ininterrupto trabalho, e a constatação de conduta disciplinar exemplar, conforme normas específicas. As referidas concessões poderão ser renovadas, ou não, a critério da Instituição.

6.3 - Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico)

Programa de Nivelamento

Por ocasião do seu ingresso no Curso Superior de Ciências Aeronáuticas, os alunos serão avaliados para verificação do seu nível de aptidões, habilidades e competências para seguir, com pleno proveito, as aulas teóricas e práticas das unidades curriculares.

Os avaliados e identificados como em desnível de aprendizagem com relação ao restante da própria turma, ou com necessidades de atendimento especial em nível didático-pedagógico, receberão assistência da Coordenação de Curso que, mediante dois serviços, lhes oferecerá, conforme o caso: a) tutoria; ou b) professores-orientadores integrantes do Programa de Orientação Acadêmica.

A partir daí, será traçado, pessoalmente, um programa de nivelamento individual, com ajudas, recomendações, planos de estudo, bibliografias, monitoramento via Internet, e tudo mais para que aquele desnível desapareça.

Atendimento Psico-Pedagógico

A ESAC contará com os serviços de um Psicólogo para que o estudante, especialmente em caráter voluntário, possa receber atendimento profissional individual ou em grupo. Com isso, a ESAC pretende ajudar naqueles casos em que o discente necessita de apoio comportamental, inserção ou re-inserção no ambiente acadêmico, de estudo, ou familiar e, desse modo, ampliar suas chances de convívio social e escolar.

6.4 - Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)

Os alunos terão representantes, com direito a voz e voto, e por eles mesmos escolhidos, nos órgãos colegiados da ESAC, a saber: Congregação; Conselho Técnico-Administrativo; e Colegiado de Curso. Estas representações encontram-se preceituadas no Regimento Interno da ESAC.

Como órgão de representação, os alunos deverão criar o Diretório Acadêmico do Curso Superior de Ciências Aeronáuticas – DA, regido por estatuto próprio, elaborado e aprovado nos termos da legislação vigente.

A representação deverá ter por objetivo promover o atendimento aos interesses do alunado e a cooperação da comunidade acadêmica.

O Diretório Acadêmico terá seus dirigentes eleitos pelos discentes, nos termos de seus ordenamentos.

O DA será mantido por contribuições de seus associados e, eventualmente, por recursos materiais e financeiros repassados por terceiros.

O corpo discente terá diferentes espaços para convivência, conagraamento e lazer, tais como cantina, restaurante, áreas para a prática de esportes e pátios.

6.5 - Acompanhamento dos egressos

A ESAC realizará trabalhos com os egressos do seu Curso Superior de Ciências Aeronáuticas, procurando:

- I – saber da sua inserção no mercado de trabalho;
- II – desenvolver projetos de extensão com a sua participação, especialmente como beneficiários;
- III – tratá-los como parceiros permanentes da ESAC;
- IV – incentivá-los a fundar e se filiar a uma entidade de ex-alunos;
- V – promover, apoiar e realizar ações, em seu favor;
- VI – assistí-los em eventuais necessidades e interesses;
- VII - colher informações e avaliações sobre a formação dada pela ESAC;
- VIII - informar-se sobre as exigências e tendências do mercado de trabalho;
- IX – ofertar cursos específicos, isoladamente ou mediante o concurso de outras instituições;
- X – orientar, sempre que solicitada por qualquer um deles, sua formação pós-graduada, *lato e stricto sensu*;
- XI – se solicitada, encaminhá-los ou re-encaminhá-los a interessados nos seus serviços profissionais.

7 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 - Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

Estrutura Organizacional

São órgãos da estrutura da ESAC:

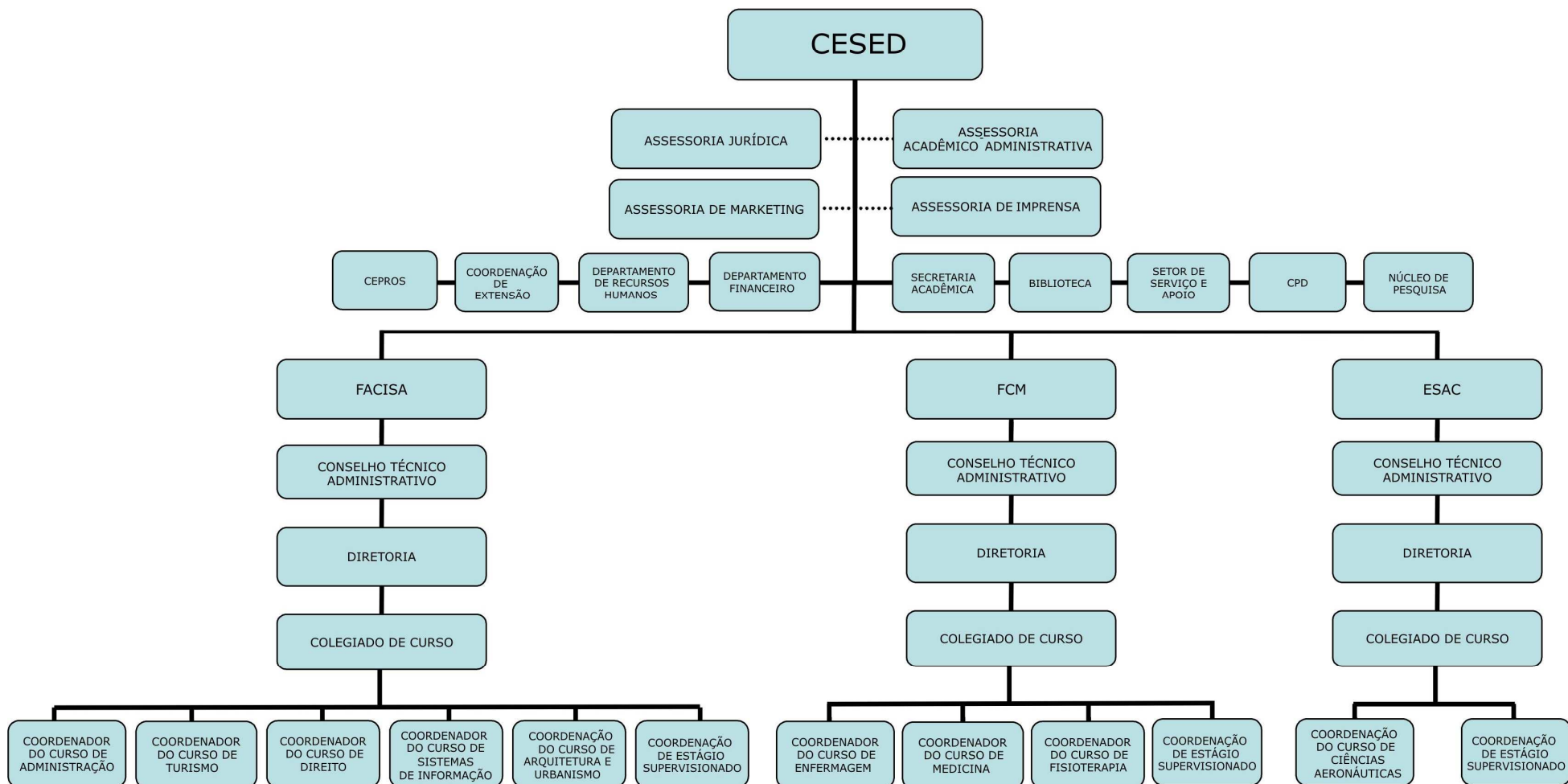
- I - Conselho Técnico-Administrativo - CTA;
- II - Diretoria;
- III - Colegiado de Curso;
- IV - Coordenação de Curso;
- V – Serviços Administrativos.

Instâncias de Decisão

São instâncias de decisão na ESAC: o Conselho Técnico-Administrativo – CTA; a Diretoria; o Colegiado de Curso; e a Coordenação de Curso.

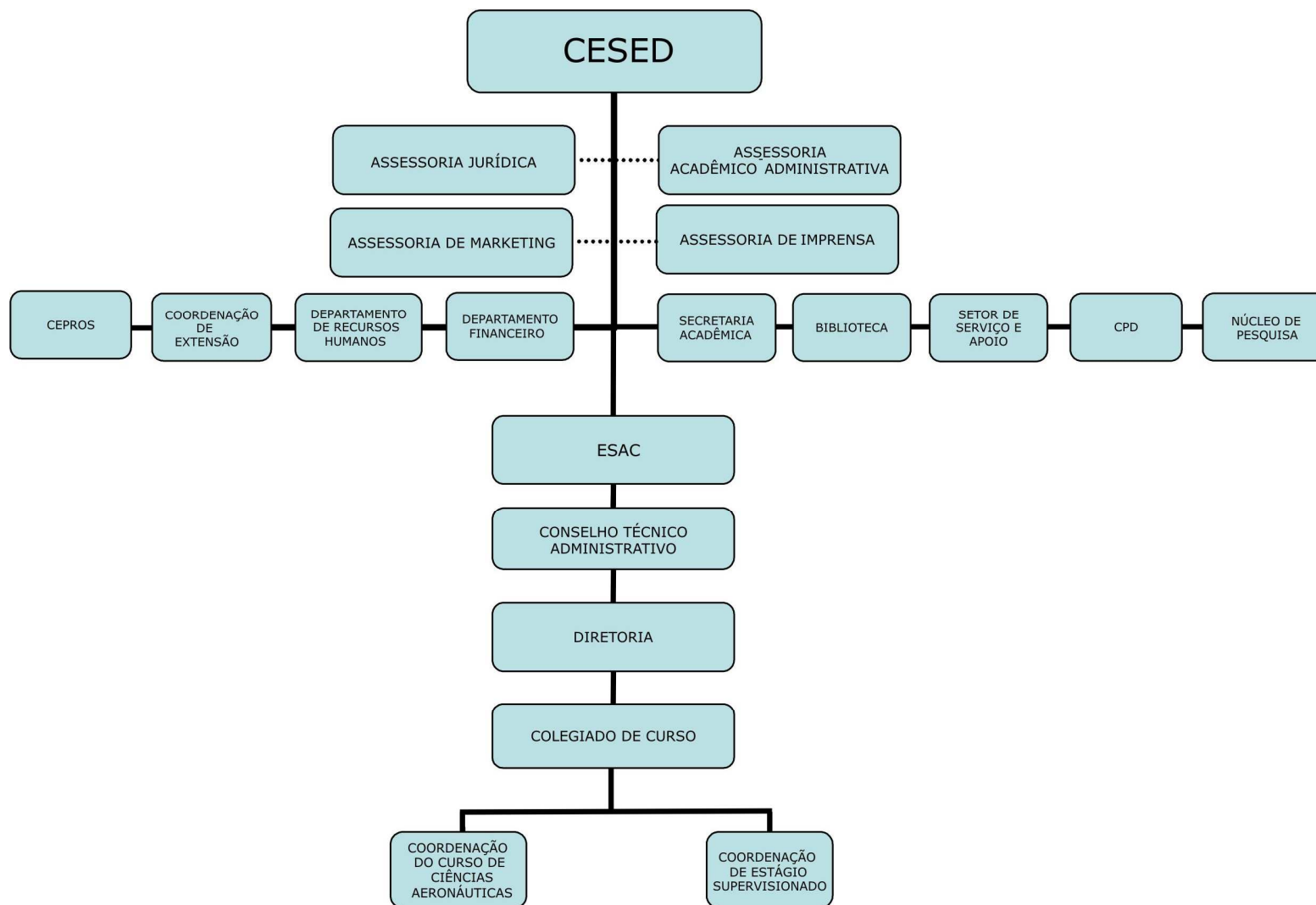
7.2 - Organograma da Mantenedora e suas mantidas

Organograma CESED



7.2.1 - Organograma institucional e acadêmico da IES

Organograma ESCOLA SUPERIOR DE AVIAÇÃO CIVIL



7.3 - Órgãos colegiados: competências e composição

São órgãos colegiados da ESAC: o Conselho Técnico-Administrativo – CTA; e o Colegiado de Curso.

O CTA, órgão máximo da ESAC, possui natureza normativa, consultiva e deliberativa, e é constituído:

- I. pelo Diretor-Presidente do CESED;
- II. pelo Diretor da ESAC;
- III. pelo Vice-Diretor da ESAC;
- IV. pelos Coordenadores de cursos de graduação da ESAC;
- V. por um representante estudantil;
- VI. por dois representantes do corpo docente de cada curso de graduação da ESAC.

O representante de que trata o inciso V deste artigo será indicado pelo Diretório Acadêmico para mandato de um ano, permitida uma única recondução.

Os representantes de que trata o inciso VI serão indicados pelos coordenadores dos cursos.

O CTA reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor-Presidente do CESED ou pelo Diretor da ESAC, ou, ainda, a requerimento de 2/3 dos seus membros.

Compete ao CTA:

- I. aprovar o plano anual de atividades escolares da ESAC;
- II. aprovar o Calendário Escolar;
- III. aprovar o calendário semestral para a realização do processo seletivo;
- IV. apreciar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações;
- V. aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com as normas pertinentes;
- VI. aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares supervisionados, de acordo com a legislação vigente sobre a matéria;
- VII. planejar a execução dos acordos e convênios propostos pelo CESED, com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvam o interesse da ESAC;
- VIII. sugerir cursos de graduação e de pós-graduação que serão instituídos mediante prévia autorização dos órgãos competentes;
- IX. julgar os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- X. apreciar o relatório anual da Diretoria;
- XI. decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- XII. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da ESAC, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Diretoria do CESED e da ESAC;
- XIII. exercer outras atribuições previstas em lei e neste Regimento.

Das decisões do CTA cabe recurso ao CESED, no prazo de dez dias úteis, contados da ciência da decisão, quando se tratar de matéria de natureza acadêmica, administrativa.

A execução das decisões mencionadas nos incisos V, VII e VIII dependem de aprovação do CESED, bem como de todas as que envolvam aumento de despesas ou diminuição de receita.

Os demais casos omissos, aqui não especificados, serão resolvidos pelo Diretor Presidente do CESED e pelo diretor da ESAC mediante deliberação expressa, devidamente assinada por ambos, passando a ser norma da instituição.

Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é o órgão de deliberação em matéria de coordenação didático-pedagógica e é constituído:

- I - pelo Coordenador do Curso como seu presidente;

- II - por três outros professores que ministrem disciplinas no curso;
- III - por um representante discente.

O coordenador e os docentes que compõem o colegiado serão indicados pelo diretor da ESAC, para mandato de dois anos, com homologação do Diretor-Presidente do CESED.

O representante de que trata o inciso III deste artigo, será indicado pelo Diretório Acadêmico para mandato de um ano, permitida uma única recondução.

O Colegiado de Curso reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. definir o perfil profissiográfico do curso;
- II. sugerir alterações curriculares;
- III. promover a supervisão didática do curso;
- IV. aprovar os planos de ensino dos professores no início de cada semestre;
- V. acompanhar as atividades do curso e, quando necessário, propor a substituição de docentes;
- VI. apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso;
- VII. apreciar e, cabendo, homologar as decisões tomadas *ad referendum* pelo Coordenador de Curso;
- VIII. sugerir providências para melhoria do nível de ensino;
- IX. decidir sobre transferência de alunos, mudanças de curso e admissão como graduado, respeitado o limite de vagas e as normas estabelecidas pela administração superior da ESAC;
- X. apreciar projetos de pesquisa e de extensão de seus docentes e discentes;
- XI. colaborar com os demais órgãos da Instituição na esfera de sua competência.

As deliberações que impliquem em desembolso de recursos financeiros, deverão ser homologadas pelo CESED.

7.4 - Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

Os Serviços Administrativos são os órgãos de apoio às atividades acadêmicas da ESAC.

Os Serviços Administrativos têm a seu cargo as funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades-fim da ESAC.

São Serviços Administrativos: a Secretaria; a Tesouraria; os Serviços Gerais; e a Biblioteca.

Os Serviços Administrativos abrangem: registro escolar; arquivo; correspondência; expedição de declarações, certificados, transferências de alunos e outros documentos; aquisição, registro, catalogação e empréstimos de material bibliográfico e multi-meios; reprografia; cobranças, recebimentos, pagamentos e escrituração de valores; telefonia; portaria; limpeza; conservação; e vigilância.

7.5 - Autonomia da IES em relação à mantenedora

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED é, na qualidade de Mantenedora, responsável, perante o poder público e a comunidade em geral, pela ESAC, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento Interno, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete, precipuamente, à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da ESAC, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

7.6 - Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

A ESAC tem tudo para se destacar como um centro de excelência no tocante ao Curso que oferecerá. Para isso, vem tomando todas as providências de caráter interno e externo que possam conduzir ao alcance de tal objetivo.

A ESAC através do CESED deverá firmar e implementar convênios com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais. Esses convênios serão os instrumentos hábeis para a troca de informações e de assistência técnica entre a academia e o mercado de trabalho e entre ela e agências de fomento e desenvolvimento.

Para operacionalizar tais instrumentos a ESAC contará, entre outros, com os seguintes órgãos internos: Núcleo de Pesquisa Acadêmica - NUPA; Coordenação de Estágios Supervisionados – CESU; Comissão Executiva de Processo Seletivo – CEPROS; Coordenação de Extensão; Coordenação Pedagógica; Coordenação do Curso e todo o apoio administrativo exercido pelo CESED.

A cooperação e as parcerias que se tem em vista somente poderão se tornar realidade uma vez credenciada a IES. Entretanto, a Mantenedora já iniciou contatos com diferentes entidades privadas, bem como instituições federais, estaduais e municipais, nelas incluídos aeroclubes, empresas de aviação e empresas de manutenção de aeronaves, que deverão: a) ser clientes de serviços a serem prestados pela futura Instituição b) oferecer campos de estágio para os discentes dos cursos.

E ainda: a Mantenedora e os que farão a ESAC pretendem, assim, para o exercício da responsabilidade social, gerar atividades e realizações participativas que, ao invés de simples somatórios, mostrem-se como produtos de vontades, forças e recursos, humanos e materiais voltados para a obra do bem-estar-comum numa grande rede de relações com que todos estarão comprometidos.

8 - AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8.1 - Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto-avaliação

A ESAC adotará formas específicas e alternativas de avaliação, internas e externas, sistemáticas, envolvendo todos quantos estejam no processo do curso.

Essas formas estarão centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando, estando presentes o desempenho da relação professor x aluno, a parceria do aluno para com a Instituição e o professor.

Importante fator para a avaliação das instituições é a produção que elas podem colocar à disposição da sociedade e de todos quantos se empenhem no crescimento e no avanço da ciência e da tecnologia.

Com efeito, a produção que uma instituição divulga, publica, socializa, certamente será um forte e ponderável indicador para o acompanhamento e avaliação sobre a instituição, sobre o curso e para os alunos em particular que, durante o próprio curso, já produzem, como reflexo da consciência que possuem quanto ao desenvolvimento de suas potencialidades.

A ESAC adotará e executará uma política de qualidade e providenciará para que esta política seja entendida, implementada e analisada pelos corpos docente, administrativo e discente da Instituição.

Em razão disto, a ESAC disporá, a partir do primeiro semestre de seu funcionamento, de um projeto de auto-avaliação institucional permanente, a fim de ser diagnosticada a qualidade dos serviços oferecidos e sugeridas novas ações.

As atividades de ensino, pesquisa, extensão, planejamento e gestão serão avaliadas conforme a prática usual neste tipo de Instituição.

Os processos avaliativos a serem desenvolvidos no âmbito da Instituição obedecerão aos seguintes tipos de avaliação:

- I – dos professores, realizada pelos alunos;
- II – pelos professores e alunos, dos setores e recursos postos à disposição;
- III - dos corpos docente e discente, pelos órgãos próprios da IES;
- IV – dos professores, pelas coordenações de cursos, juntamente, com a Direção da ESAC;
- V – das coordenações de cursos, pela Direção da ESAC e pelos professores;
- VI – auto-avaliação discente;
- VII – auto-avaliação docente.

A ESAC, como não poderia deixar de ser, estará sempre aguardando as avaliações externas realizadas pelo MEC com vistas ao aproveitamento dos dados para continuar perseguindo seus padrões de qualidade.

Os órgãos e comissões responsáveis pelo processo avaliativo terão, obrigatoriamente, que observar e considerar os resultados de avaliações externas realizadas pelo MEC, por Colégios Profissionais e outras instituições capacitadas para realizá-las.

Como instrumentos de coleta de informações úteis às avaliações serão utilizados questionários, formulários, entrevistas, painéis e observação participante.

8.2 - Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

Mediante a realização de seminários, exposições orais e oficinas, as comunidades acadêmica e técnico-administrativa participarão, ativamente, da tomada de conhecimento dos resultados das avaliações, bem como terá a oportunidade de se pronunciar apresentando, críticas, sugestões e propostas.

Os relatórios, e demais informações obtidas mediante os processos de avaliação, estarão sujeitos ao mais estrito critério de confidencialidade e sua divulgação somente poderá ocorrer mediante determinação expressa da Direção, que julgará a oportunidade de fazê-la.

A comunidade acadêmica e técnico-administrativa terá acesso aos relatórios das avaliações, tomando-se o cuidado de reter informações confidenciais e individualizadas cuja publicação possa acarretar vexames para os avaliados.

Será considerada falta grave, passível, portanto, de punição na forma da lei, todo e qualquer ato praticado por funcionário da ESAC que concorra para a quebra do caráter de confidencialidade dos resultados de avaliação institucional.

8.3 - Formas de utilização dos resultados das avaliações

Os resultados das avaliações serão disponibilizados para aqueles setores que têm poderes de planejamento e de decisão ou de execução a fim de serem ratificados os procedimentos até então aprovados e observados ou, eventualmente, com o propósito de introduzir e implementar as mudanças que se fizerem necessárias no PDI, bem como em métodos, técnicas, ações, equipamentos e pessoal.

9 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

9.1 - Tabela XI - Infra-estrutura física

Instalações	Quantidade	Área (m ²)	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Almoxarifado	1	29,30	29,30	29,30	29,30	29,30	29,30
Área de Lazer	3	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00
Arquivo	1	19,89	19,89	19,89	19,89	19,89	19,89
Auditório	1	110,40	110,40	110,40	110,40	110,40	110,40
Banheiros/ Baterias de Sanitários	4	56,95	56,95	56,95	56,95	56,95	56,95
Biblioteca	1	166,88	166,88	166,88	166,88	166,88	166,88
Cantina	1	121,36	121,36	121,36	121,36	121,36	121,36
Centro de Processamento de Dados	1	34,58	34,58	34,58	34,58	34,58	34,58
Diretoria	1	42,40	42,40	42,40	42,40	42,40	42,40
Diretório Acadêmico	1	44,92	44,92	44,92	44,92	44,92	44,92
Instalações Administrativas	2	65,61	65,61	65,61	65,61	65,61	65,61
Laboratório de Informática	1	151,20	151,20	151,20	151,20	151,20	151,20

Laboratórios Específicos	3	171,30	171,30	171,30	171,30	171,30	171,30
Sala de Docentes	1	23,03	23,03	23,03	23,03	23,03	23,03
Sala de Reunião	1	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20
Sala de Vídeo	1	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80	43,80
Salas de Aula	25	1.218,81	1.218,81	1.218,81	1.218,81	1.218,81	1.218,81
Salas de Coordenação	2	54,49	54,49	54,49	54,49	54,49	54,49

9.2 - Infra-estrutura acadêmica

9.2.1 – Tabela XII - Laboratórios de Informática

Laboratório 1

Equipamento	Configuração	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Computadores	Monitor CRT 17" Disco Rígido de 80GB Memória Ram de 256 Mb Processador AMD Sempron 2600+	29	29	26	26	26	26
Impressoras	Jato de Tinta	1	1	1	1	1	1
Escaner	Convencional	1	1	1	1	1	1

Laboratório 2 (*)

Equipamento	Configuração	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Computadores	Monitor CRT 17" Disco Rígido de 80GB Memória Ram de 256 Mb Processador AMD Sempron 2600+	(*)	(*)	26	26	26	26
Impressoras	Jato de Tinta	---	---	1	1	1	1
Escaner	Convencional	---	---	1	1	1	1

(*) A ser implantado em 2009

9.2.2 – Tabela XIII - Laboratórios específicos

Estes laboratórios atendem a especificidades do Curso, com ênfase na metodologia interativa usada hoje nos cursos de aviação e nas empresas aéreas.

Laboratório Específico I

Laboratório Específico I	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Laboratório de Física, Vazão de Fluidos - Túnel de Fumaça, Eletricidade	1	1	1	1	1	1

Laboratório Específico II

Laboratório Específico II	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Laboratório de Línguas	1	1	1	1	1	1

Laboratório Específico III

Laboratório Específico III SIMULADORES	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Computador de Vôo Jeppesen E6-B (CBT)	3	3	3	3	3	3
Sistema Elétrico de avião de grande porte (CBT)	3	3	3	3	3	3
Sistema Hidráulico de avião de grande porte (CBT)	3	3	3	3	3	3
Sistema Pneumático de avião de grande porte (CBT)	3	3	3	3	3	3
Sistema de Ar Condicionado de avião de grande porte (CBT)	3	3	3	3	3	3
Combustível de avião de grande porte (CBT)	3	3	3	3	3	3
Sistema de Comunicações e Navegação (CBT)	3	3	3	3	3	3
Treinamento para Piloto Privado (CBT)	3	3	3	3	3	3
Treinamento para Piloto Comercial (CBT)	3	3	3	3	3	3
Simulador básico de vôo primário	1	-	-	1	1	1
Simulador básico de vôo por instrumentos	1	-	-	1	1	1
Simulador básico para vôo em aeronaves bimotoras leves	1	-	-	1	1	1

Obs.: A quantidade mantida do 1º ao 5º ano não significa que se trata do mesmo simulador. Os avanços tecnológicos e as disponibilidades mercadológicas implicarão, necessariamente, em aquisições de novos simuladores, por trocas ou acréscimos.

9.2.3 – Tabela XIV – Outros Equipamentos - Instalações Acadêmicas

Equipamento	Configuração	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Projetores de Multimídia	Computador Unidade de Leitura DVD/CD Caixas Acústicas	6	6	7	7	7	7
Retroprojetores	Convencional	11	11	11	11	11	11
Televisores	Convencional	5	5	7	7	7	7
DVDs	Convencional	2	2	2	2	2	2
Vídeo-cassetes	Convencional	3	3	3	3	3	3
Quadros Brancos	Convencional	25	25	25	25	25	25
Mesas p/ Professor	Convencional	25	25	25	25	25	25
Cadeiras p/ Professor	Convencional	25	25	25	25	25	25
Bancas Escolares Acolchoadas	Convencional	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250

9.2.4 – Tabela XV – Outros Equipamentos - Instalações Administrativas

Equipamento	Configuração	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Computadores	Monitor CRT 17" Disco Rígido de 80GB Memória Ram de 256 Mb Processador AMD Sempron 2600+	47	47	47	47	47	47
Birôs	Convencional	76	76	76	76	76	76
Cadeiras	Convencional	175	175	175	175	175	175
Mesas	Convencional	11	11	11	11	11	11

Impressoras	Jato de Tinta	14	14	14	14	14	14
Escaner	Convencional	3	3	3	3	3	3

9.2.5 – Relação equipamento/aluno/curso

De conformidade com a disciplina ministrada e o tipo de aula ocorrerão variações nas relações equipamento/alunos.

Nos casos das aulas que exijam a utilização dos Laboratórios de Física, de Vazão de Fluidos - Túnel de Fumaça e o de Eletricidade, cada laboratório, nas aulas práticas, atenderá, por razões meramente didático-pedagógicas e não de espaço, apenas a até 25 alunos.

Fora dos horários de aulas, os estudos individuais, e em grupos de alunos, nesses laboratórios, comportarão, no máximo 15 alunos, sempre acompanhados de técnicos ou de monitores.

Obedecendo, também, a critérios didático-pedagógicos o Laboratório de Línguas será ocupado, em cada aula, por 50 alunos, no máximo. O Laboratório estará, também, disponível para sessões de estudos individuais ou em grupos; da mesma forma, em presença de, técnicos ou de monitores.

Nos simuladores, a relação ideal é a de 1 aluno por simulador, em cada sessão.

9.2.6 - Inovações tecnológicas significativas

Os alunos, professores e a Coordenação do Curso Superior de Ciências Aeronáuticas terão, a sua disposição, todos os elementos materiais da moderna tecnologia educacional para que possam utilizá-los ao lado dos recursos convencionais empregados no processo ensino-aprendizagem.

Assim, aulas expositivas, sessões de práticas, laboratórios simuladores, data-shows, retroprojetores e transparências, slides, aulas dialogadas, seminários, debates, etc. irão conviver e ser potencializadas mediante:

- I – disponibilização gratuita de correio eletrônico para estudantes e professores;
- II – acesso às principais informações da ESAC, em página específica na WEB;
- III – informações, on-line sobre seus cursos, pesquisas, programas e áreas específicas de saber;
- IV – atualização permanente de alunos, professores e corpo técnico para o emprego de ferramentas materiais e virtuais de uso acadêmico, especialmente softwares educacionais;
- V – emprego, nas práticas pedagógicas, do mais funcional equipamento de multimídia;
- VI – a utilização remota, por docentes e discentes, dos recursos da Biblioteca, concebida esta como centro de informação e de promoção do conhecimento técnico-científico;
- VII – a rede intranet que ligará os setores administrativos e didático-pedagógicos;
- VIII – o acesso, de alunos e professores, à Internet na Biblioteca e em outros locais da ESAC;
- IX – laboratórios de informática equipados para uso em aulas e outras atividades;
- X – recursos da comunicação e da informação para emprego, na Biblioteca, no acesso a acervos locais e remotos;
- XI – simuladores de vôo, hardwares e softwares, de uso didático-pedagógico e de treinamento, atualizados permanentemente;
- XII – oferta de apoio tecnológico produzido para as necessidades próprias e específicas das disciplinas;
- XIII – intercâmbios com entidades da área da tecnologia educacional, especialmente, aquelas voltadas para o ensino na área da saúde.

A ESAC, no seu dia a dia e, também, por ocasião de fatos e necessidades eventuais, utilizará estratégias e meios para comunicação interna e externa.

Essas estratégias e meios serão empregadas para atingir:

1) a comunidade interna: boletim informativo; intranet; site próprio, na Internet; avisos e cartazes afixados em quadros dispostos nas áreas de circulação de alunos, professores e funcionários; e

2) a sociedade em geral: boletim informativo que circulará mediante o uso de mala direta; notícias e avisos veiculados na imprensa escrita, falada e televisada; editais publicados em jornais locais e, eventualmente, no DOU; site próprio, na Internet; e revista técnico-científica.

9.2.7 - Biblioteca

QUADRO 1
ACERVO DE LIVROS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Área de Conhecimento	Quantidade	Ano I 2008	Ano II 2009	Ano III 2010	Ano IV 2011	Ano V 2012
Ciências Agrárias	235	41	44	47	50	53
Ciências Biológicas	1.239	219	233	247	262	278
Ciências da Saúde	11.309	2005	2.126	2.254	2.390	2.534
Ciências Exatas e da Terra	1.938	343	364	386	410	435
Ciências Humanas	4.575	811	860	912	967	1.025
Ciências Sociais Aplicadas	45.935	8.189	8.628	9.146	9.695	10.277
Engenharia e Tecnologia	2.502	443	470	499	529	561
Linguística, Letras e Artes	7.108	1.260	1.336	1.417	1.502	1.593
TOTAL	74.841	13.311	14.061	14.908	15.805	16.756

QUADRO 2
TÍTULOS DE PERIÓDICOS CORRENTES, TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Área de Conhecimento	Quantidade	Ano I 2008	Ano II 2009	Ano III 2010	Ano IV 2011	Ano V 2012
Ciências da Saúde	170	28	31	33	37	41
Ciências Humanas	27	02	03	04	07	11
Ciências Sociais Aplicadas	262	47	49	52	55	59
Engenharia e Tecnologia	28	05	05	06	06	06
TOTAL	487	82	88	95	105	117

QUADRO 3
OUTROS PERIÓDICOS, SEGUNDO AS ASSINATURAS

Tipos	Quantidade	Ano I 2008	Ano II 2009	Ano III 2010	Ano IV 2011	Ano V 2012
Revistas Semanais de Informações	19	03	03	04	04	05
Jornais Diários	18	03	03	04	04	04
TOTAL	37	06	06	08	08	09

**QUADRO 4
OUTRAS MÍDIAS**

Tipo X Área de Conhecimento	Quantidade	Ano I 2008	Ano II 2009	Ano III 2010	Ano IV 2011	Ano V 2012
CD-ROMs						
Ciências da Saúde	771	136	145	154	163	173
Ciências Sociais Aplicadas	523	92	98	104	111	118
Sub-Total	1.294	228	243	258	274	291
FITAS VHS						
Ciências da Saúde	70	12	13	14	15	16
Ciências Sociais Aplicadas	383	68	72	76	81	86
Sub-Total	453	80	85	90	96	102
DISQUETES						
Ciências Sociais Aplicadas	150	26	28	30	32	34
Sub-Total	150	26	28	30	32	34
DVDs						
Ciências Sociais Aplicadas	217	49	52	55	24	37
Sub-Total	217	49	52	55	24	37
TOTAL GERAL	2.114	383	408	433	426	464

9.2.7.1 - Formas de atualização e expansão do acervo

Plano de Atualização e Expansão do Acervo

A Biblioteca da ESAC participará do Sistema Integrado de Bibliotecas do CESED.

Esse Sistema é formado por duas bibliotecas e possui uma Coordenação unificada que norteia todos os serviços prestados pelas diferentes unidades.

A política de aquisição é feita através de compra, doação e permuta entre bibliotecas.

O desenvolvimento e atualização do acervo são feitos com base nos princípios de verticalidade, seguindo as necessidades de incentivo à leitura, consultas, o estímulo à pesquisa bibliográfica e científica.

O critério para a aquisição de exemplares de títulos de livros toma por base a indicação nas referências bibliográficas das disciplinas e o número de alunos matriculados, por disciplina, nos diferentes cursos, conforme sugestão da SESu/MEC,

A seleção para se adquirir novos livros e títulos de periódicos é feita através de consultas a catálogos comerciais de livrarias e de editoras, consultas on-line, sugestões de usuários e bibliografia dos planos de ensino, dando-se prioridade a bibliografias básicas.

A Coordenação do Serviço de Bibliotecas do CESED participa de reuniões semestrais com as Coordenações dos Cursos e com professores para que a atualização do acervo aconteça como resultado de exposições e decisões partilhadas entre os interessados.

Com vistas à expansão do acervo, foi possível elaborar um plano que estabelece as diretrizes para aquisição de títulos, de maneira técnica e sob critérios acadêmicos.

Para as aquisições de títulos das bibliografias básica e complementar das disciplinas visando à expansão do acervo, foi estabelecida a seguinte sistemática:

- a) levantamento estatístico dos títulos objeto de maior demanda;
- b) verificação das características desta demanda: se satisfeita ou insatisfeita;
- c) estimativa das quantidades dos diferentes títulos que deverão ser adquiridos para atendimento à demanda;
- d) indicação, pelos professores, de títulos inexistentes - editados, ou não, recentemente - acompanhada da sugestão do número de exemplares a adquirir;
- e) relação para compra (considerando, entretanto, que alguns títulos poderão estar esgotados, proceder-se-á às substituições, mediante novas indicações dos professores);
- f) aquisição;
- g) processo técnico;
- h) indicação, em formulário próprio, pelos professores, de títulos de novos periódicos que versem matérias referentes às disciplinas básicas;
- i) aquisição de assinaturas destes periódicos.

Há distribuição eqüitativa dos recursos financeiros para aquisição das coleções de maior relevância.

Como centro de informação e documentação, o Sistema de Bibliotecas do CESED participa, ativamente, das tarefas acadêmicas e da produção científica, como veículo de integração interdisciplinar e plurisetorial.

9.2.7.2 - Horário de funcionamento

As unidades do Sistema Integrado de Bibliotecas do CESED funcionam no seguinte horário:

- de Segunda a Sexta-feira: das 8 às 22 horas;
- aos Sábados: das 8 às 12 horas.

9.2.7.3 - Serviços oferecidos

O Sistema Integrado de Bibliotecas do CESED oferece aos seus usuários os seguintes serviços/produtos:

- a) consulta local;
- b) empréstimo domiciliar;
- c) consultas e reservas por telefone;
- d) consultas e reservas pelo e-mail: facisa.biblioteca@uol.com.br
- e) orientação para elaboração de referências bibliográficas;
- f) consulta de livre acesso ao acervo;
- g) acesso à Internet franqueado aos usuários internos e externos;
- h) normalização de trabalhos técnico-científicos;
- i) orientação técnica para trabalhos científicos
- j) consulta a bases de dados em CD-ROM;
- k) levantamentos bibliográficos;
- l) apoio para desenvolvimento de pesquisas acadêmicas;
- m) consulta on-line ap COMUT (Serviço de Comutação Bibliográfica);
- n) intercâmbio de publicações com outras bibliotecas;
- o) orientação ao usuário interno e externo;
- p) reprodução de documentos;
- q) 07 terminais com acesso à Internet;
- r) 04 cabines para estudos em grupo;
- s) serviços de referência;
- t) publicações informativas (produzidas ou assessoradas pelo Sistema):
 - Sumários Correntes de Periódicos (de circulação interna);
 - Novas Aquisições;
 - Catálogos do Acervo (por autor, título e palavra – chave)
 - Revista;
 - Manual de Normalização;
 - Folders.

10 - ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

10.1 - Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

A Mantenedora e, em consequência, a FACISA e a FCM, assume, com respeito aos portadores de necessidades especiais, uma visão que vai além da simples integração dos portadores de necessidades especiais - PNE. Referida visão passa, necessariamente pelo entendimento do que é e como é o vivenciar a inclusão.

O CESED, portanto, de acordo com sua política de educação inclusiva destinada a portadores de necessidades especiais - PNE já cumpre, conforme as normas em vigor, todos os requisitos de acessibilidade para essas pessoas.

Entretanto, no caso da ESAC e, especificamente, no tocante aos alunos do Curso Superior de Ciências Aeronáuticas, é impossível promover tal inclusão.

Isso se deve ao fato de as normas federais em vigor exigirem que os candidatos a piloto não possuam quaisquer deficiências.

Tal exigência tem o seu rigor respaldado no fato de que o candidato, mesmo aprovado no processo seletivo de caráter intelectual, deve, para efeito de matrícula no Curso, ser possuidor do Certificado de Capacidade Física - CCF, emitido pelo Centro de Medicina Aeroespacial - CEMAL, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica.

Para os candidatos aprovados no processo seletivo que não possuírem o referido Certificado, a ESAC aceitará a matrícula apenas após a realização da inspeção de saúde e o parecer favorável de médico ou organização credenciada pelo Centro de Medicina Aeroespacial - CEMAL.